

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
Município de São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

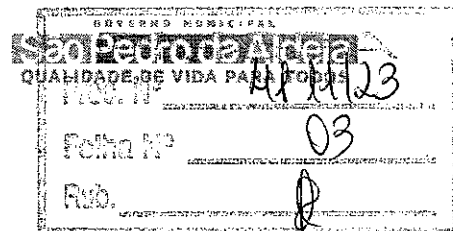
PMSPA
Proc. Nº 48 11123
Folha Nº 02
Rubrica

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO – Nº009/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho.						
Item	Qtde.	Un.	Ficha	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total
01	06	cx	638	Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades	R\$ 605,40	R\$ 3.630,00
02	06	frasco	638	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml	R\$ 79,90	R\$ 474,90
03	06	frasco	638	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml	R\$ 59,00	R\$ 354,00
04	05	frasco	638	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	R\$ 31,00	R\$ 155,00
05	05	frasco	638	Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml	R\$ 134,00	R\$ 670,00
06	03	frasco	638	Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml	R\$ 16,10	R\$ 48,30
07	05	frasco	638	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml	R\$ 151,00	R\$ 755,00
08	03	frasco	638	Detomidina injetável frasco com 10ml	R\$ 286,20	R\$ 858,60
09	08	frasco	638	Solução Sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável frasco	R\$ 67,00	R\$ 536,00
10	12	frasco	638	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	R\$ 11,00	R\$ 132,00
11	10	dose	638	Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	05	dose	638	Soro Antiofídico liofilizado Polivalente	R\$ 160,00	R\$ 800,00
13	03	frasco	638	Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaína 2% frasco com 50ml	R\$ 19,00	R\$ 57,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.



14	05	kg	638	Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg ✓	R\$ 75,20	R\$ 376,00
15	36	frasco	638	Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco ✓	R\$ 27,50	R\$ 990,00
16	300	Unid.	638	Seringa Hipodérmica Estéril de uso ✓ único para uso manual sem agulha 10 ml	R\$ 1,49	R\$ 447,00
17	300	Unid.	638	Seringa Hipodérmica Estéril de uso ✓ único para uso manual sem agulha 20 ml	R\$ 1,85	R\$ 555,00
18	800	Unid.	638	Agulha hipodérmica descartável ✓ Estéril 40 x 1,20mm	R\$ 1,06	R\$ 848,00
19	100	Unid.	638	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm ✓	R\$ 3,25	R\$ 325,00
20	300	Unid.	638	Equipo Macro-gotas ✓	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
21	05	Rolos	638	Esparadrapo Impermeável 10 x ✓ 4,5cm	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	02	cx	638	Luva para inseminação e toque caixa ✓ com 100 unidades	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	01	Unid.	638	Sonda Naso-Gástrica para equinos ✓ (pequena)	R\$ 240,00	R\$ 240,00
24	500	Unid.	638	Aplicador de microchip universal ✓	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
25	03	frasco	638	Solução Carrapaticida Amitraz ✓ 12,5% frasco de 5 litros	R\$ 185,00	R\$ 555,00

Valor Estimado: R\$ 29.605,90

Fonte de consulta: LUGOM SOLUÇÕES LTDA

Data	Responsável pelo Pedido	Secretário
23/03/2023		

Thiago Ribeiro de Souza
Diretor
Matr. 31868 - PMSPA

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 31868 - PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Requisição de Materiais e/ou Serviços

PMSPA	201123
Folha Nº	04
Ass.	

Encaminho a V. Ex^a, para autorização, requisição para:

() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Aquisição de Ma

Unidade: P.C.S	Data Solicitação: 23/03/2023 13:32:13	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Forma de Entrega: Imediata
----------------	---------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Secretaria / Local: SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE	SRP: Processo Licitação: Não
---	------------------------------

Local de Entrega: Rodovia Amaral Peixoto km107, Balneário, São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item	Código	Produto	Medida	Qtde
1	2187045	Agulha hipodérmica descartável Estéril 40 x 1,20mm	unid	800,0000 ✓
Descr.:				
2	2187040	Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaina 2% frasco com 50ml.	FR	3,0000
Descr.:				
3	2187042	Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco	FR	36,0000
Descr.:				
4	2187051	Aplicador de microchip universal	unid	500,0000
Descr.:				
5	2187034	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml	FR	5,0000
Descr.:				
6	2187037	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	FR	12,0000
Descr.:				
7	2187046	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm	unid	100,0000
Descr.:				
8	2187035	Detomidina injetável frasco com 10ml	FR	3,0000
Descr.:				
9	2187030	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	FR	5,0000
Descr.:				
10	2187032	Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml	FR	3,0000
Descr.:				
11	2187041	Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg	EB	5,0000
Descr.:				
12	2187047	Equipo Macro-gotas	unid	300,0000
Descr.:				
13	2187048	Espadrappo Impermeável 10 x 4,5cm	RL	5,0000
Descr.:				
14	2187033	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml	FR	6,0000
Descr.:				
15	2187029	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml	FR	6,0000
Descr.:				
16	2187049	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades PAR	CX	2,0000
Descr.:				
17	2187031	Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml	FR	5,0000
Descr.:				
18	2187112	Sedacol injetável 8 frascos	FR	8,0000
Descr.:				
19	2187043	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 10 ml	SER	300,0000
Descr.:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA	
Proc. Nº	4111/23
Folha Nº	05
Rub.	Ø

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminho a V. Ex^a, para autorização, requisição para:

() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Aquisição de Ma

20	2187044	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml	SER	300,0000
Descr.:				
21	2187052	Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros	FR	3,0000
Descr.:				
22	2187028	Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades	CX	6,0000
Descr.:				
23	2187050	Sonda Naso-Gástrica para equinos (pequena)	unid	1,0000
Descr.:				
24	2187039	Soro Antiofídico liofilizado Polivalente	DS	5,0000
Descr.:				
25	2187038	Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose	DS	10,0000
Descr.:				

Anexos?

Não possui

Justificativa:

A aquisição de medicamentos e insumos veterinários por esta secretaria se faz necessária devido ao grande número de animais recolhidos em vias públicas com sinais de maus-tratos, e os atendimentos realizados na zona rural, aos pequenos produtores e sítiantes do nosso município que não tem condições de arcar com assistência médico-veterinária particular.

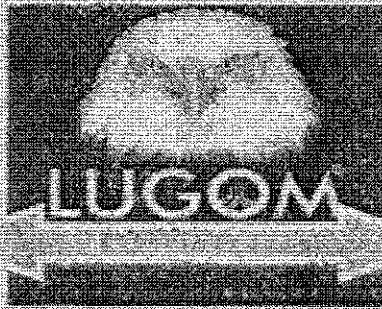

PRISCILA DE SOUZA SANTOS CUNHA
Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matrícula)


THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
Responsável Centro de Custo

Priscila de Souza S. Cunha
Matr. 37977 - PMSPA

Ordenador de Despesas


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37886 - PMSPA



Nome da empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 28.608.733/0001-90
 Endereço: AV. TRAVESSA E SOLIZIA, 3598, CENTRO
 CASO TRIO - 20
 Tel: (21) 35828-9617
 E-mail: lugom.solucoes@gmail.com

Formulário de identificação com campos para:

Proc. nº: 011123

Data: 06

Ass: [assinatura]

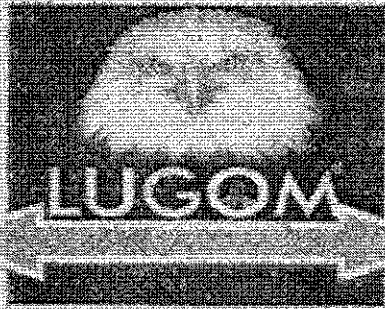
Orçamento

Para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldéia/RJ

Lucas Gomes Zeca
 Sócio Proprietário
 CPF nº 112.012.117-99

Proposta

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Solução Ringier com lactato, frasco de 1 litro, caixa com 26 unidades	06 Caixas	R\$ 605,40	R\$ 3.632,40	3.632,40
Runitin Meglumina injetável frasco de 50ml	06 frascos	R\$ 79,90	R\$ 479,40	479,40
Penicilazona injetável frasco de 50ml	06 frascos	R\$ 59,00	R\$ 354,00	354,00
Doxaroxona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	06 frascos	R\$ 31,00	R\$ 186,00	186,00
Meloxicam injetável 2% frasco de 50 ml	06 frascos	R\$ 114,00	R\$ 684,00	684,00
Digoxina injetável 500ug/ml frasco de 50ml	06 frascos	R\$ 16,10	R\$ 96,60	96,60
Benzil Penicilina Procaína 20.000 UI/ml frasco com 50ml	06 frascos	R\$ 151,00	R\$ 906,00	906,00
Defenidina injetável frasco com 10ml	06 frascos	R\$ 286,20	R\$ 1.717,20	1.717,20
Cedexol injetável	06 frascos	R\$ 67,00	R\$ 402,00	402,00
Calcitonina humana solução injetável frasco de 200µl	12 frascos	R\$ 11,00	R\$ 132,00	132,00
Soro Antitetânico líquido	10 doses	R\$ 14,00	R\$ 140,00	140,00
Soro Antifalético líquido	05 doses	R\$ 160,00	R\$ 800,00	800,00
Anestésico veterinário injetável (Cloridrato de Lidocaina) 2% frasco com 50ml	06 frascos	R\$ 19,00	R\$ 114,00	114,00
Fantol de 10ml	05 kg	R\$ 75,20	R\$ 376,00	376,00
Spray protea	38 frascos	R\$ 27,50	R\$ 1.045,00	1.045,00
Serum Hipodermico Esteril de uso único para uso manual com agulha 10 ml	500 unidades	R\$ 1,45	R\$ 725,00	725,00



Data: 4/11/23
 Folha nº: 09
 Ass.:

Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml	✓	200 unidades	R\$ 1,85	R\$ 355,00	✓
Agulha hipodérmica descartável esteril 20 x 1,20mm	✓	200 unidades	R\$ 1,06	R\$ 210,00	✓
Cateter intravenoso 20G 20x1,16	✓	100 unidades	R\$ 3,25	R\$ 325,00	✓
Equip. de micro-gotas	✓	500 unidades	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	✓
Esponjador impermeável 20 x 4,5cm	✓	05 rolos	R\$ 110,00	R\$ 550,00	✓
Linha para insuflação e toque c/roscas 100 unidades	✓	03 caixas	R\$ 130,00	R\$ 390,00	✓
Sonda Naso-Gástrica para entenas (pequena)	✓	01 unidade	R\$ 240,00	R\$ 240,00	✓
Aspirador de secreções universal	✓	500 unidades	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	✓
Soluto Corapatricida Amoxic 12,5% frasco de 5 litros	✓	05 frascos	R\$ 115,00	R\$ 575,00	✓
				R\$ 29.605,00	

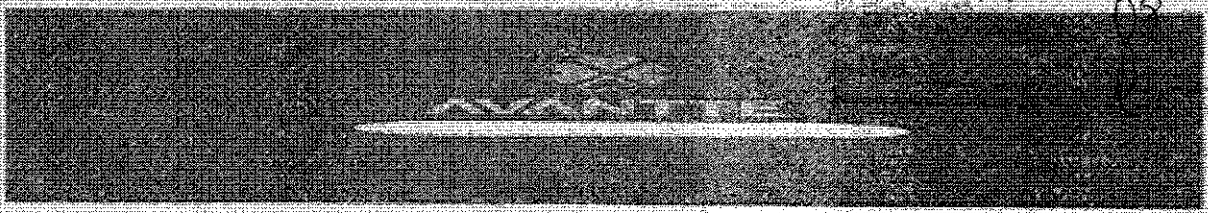
Proposta válida por 30 dias
29.612,70

CABO FRIO, 22 de MARÇO de 2023.

LUCAS GOMES ZECA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF - 137.332.527-90

28.603.733/0001-30
 LUGOM SOLUÇÕES LTDA
 Av. Teixeira Souza, 355 B
 Centro - CEP 28.907-410
 Cabo Frio - RJ

Lucas Gomes Zeca
 Sócio Proprietário
 CPF nº 137.332.527-90



Nome da Empresa: AVANTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ ou CPF: 07.648.370/0001-64
 Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 511 - LOJA C - SÃO CUSTÓDIO - CAMOGRÓ - RJ
 Telefone: (21) 99228004
 E-mail: avante@avante.com.br

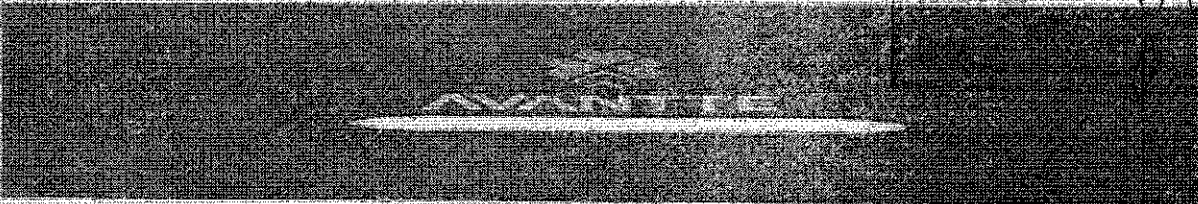
ORÇAMENTO

Destinado a: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ COCC

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Solução Síngrica para Lactato, frasco de 1 litro, cada com 10 unidades	06 Frascos	R\$ 609,00	R\$ 3.654,00
Fluoreto Magnésico injetável frasco de 50ml	06 frascos	R\$ 86,00	R\$ 516,00
Penicilina Benzatina injetável frasco de 50ml	06 frascos	R\$ 63,50	R\$ 381,00
Desamoxicilina injetável Síngrica frasco de 50ml	05 frascos	R\$ 33,50	R\$ 167,50
Amoxicilina injetável 2% frasco de 50 ml	05 frascos	R\$ 136,90	R\$ 684,50
Dipirona injetável 500mg/ml frasco de 50 ml	03 frascos	R\$ 18,00	R\$ 54,00
Benzil Penicilina Procaína 20.000 UI/ml frasco com 50ml	06 frascos	R\$ 125,00	R\$ 750,00
Ceftriaxona injetável frasco com 10ml	113 frascos	R\$ 310,00	R\$ 3513,00
Tetraciclina injetável	28 frascos	R\$ 71,50	R\$ 2002,00
Cloridrato de Imenidol injetável frasco de 200ml	12 frascos	R\$ 15,90	R\$ 190,80
Soro Antidifotérico injetável	10 doses	R\$ 17,80	R\$ 178,00
Soro Antioftálico injetável	06 doses	R\$ 185,50	R\$ 1113,00
Antiespasmódico injetável Cloridrato de Difenhidramina 2% frasco com 50ml	10 frascos	R\$ 21,90	R\$ 219,00

47.648.370/0001-64
 AVANTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Rua Almirante Tamandaré, 511 Loja C
 São Custódio - CEP 28.900-450
 Fone/Fax: 21

PMOP
 Proc. nº 411123
 09



Tambor de Tãncã	05 kg	R\$ 75,90	R\$ 385,00	
Abray prosa	50 frascos	R\$ 31,90	R\$ 1.148,00	✓
Seringa Hipodermica Escari de uso unico para uso apenas sem agulha 10 ml	300 unidades	R\$ 1,75	R\$ 525,00	✓
Seringa Hipodermica Escari de uso unico para uso apenas sem agulha 20 ml	300 unidades	R\$ 2,05	R\$ 615,00	✓
Agulha Hipodermica descartavel Escari 18 x 1,20mm	820 unidades	R\$ 1,15	R\$ 940,00	✓
Cateter intravenoso 27G 20x3,10	100 unidades	R\$ 3,55	R\$ 355,00	✓
Emprego Macro-gutas	300 unidades	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00	✓
Espaldrapao Impermeavel 10 x 4,5cm	05 rolos	R\$ 115,00	R\$ 575,00	✓
Luz para Maquiagem a toques sem som 100 unidades	02 caixas	R\$ 134,90	R\$ 269,80	✓
Sonda naso-gastrica para exames proxiimal	01 unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	✓
Adesivos de 01 x 01 unidades universais	500 unidades	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00	✓
Solucao Comprimido Amtraz 12,5% frasco de 5 litros	03 frascos	R\$ 188,50	R\$ 565,50	✓
			R\$ 32.891,00	

Proposta valida por 30 dias

Cabo Erês, 22 de Março de 2023

Diego And Lopes
 Diego And Lopes
 CPF: 145.738.127-60
 Representante Legal

47.646.370/0001-64
 AVANÇADAS SOLUCOES E LOCAÇÕES LTDA
 Rua Amílcar Fernandes, 011 Loja C
 São Gabriel - CEP 22.506-150
 Cabo Erês - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

P.M. S. P. A.	
Proc. Nº	2111123
Fecha Nº	10
Pub.	Ø

TERMO DE REFERÊNCIA / COMPRAS E SERVIÇOS

1- OBJETO:

Medicamentos e insumos veterinários.

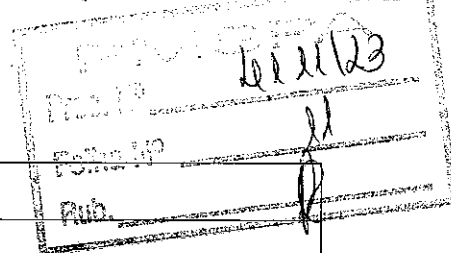
Qtde.	Especificação do Material
06	Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades
06	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml
06	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml
05	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml
05	Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml
03	Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml
05	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml
03	Detomidina injetável frasco com 10ml
08	Solução Sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável frasco
12	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml
10	Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose
05	Soro Antiofídico liofilizado Polivalente
03	Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaína 2% frasco com 50ml
05	Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg
36	Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco
300	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 10 ml
300	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml
800	Agulha hipodérmica descartável Estéril 40 x 1,20mm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



100	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm
300	Equipo Macro-gotas
05	Esparadrapo Impermeável 10 x 4,5cm
02	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades
01	Sonda Naso-Gástrica para equinos (pequena)
500	Aplicador de microchip universal
03	Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de medicamentos e insumos veterinários por esta secretaria se faz necessária devido ao grande número de animais recolhidos em vias públicas com sinais de maus-tratos (desidratação, desnutrição e lesões). Existem ainda os atendimentos realizados na zona rural, aos pequenos produtores e sítiantes do nosso município que não têm condições de arcar com assistência médico-veterinária particular.

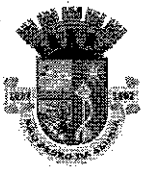
3- MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os medicamentos e insumos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, localizada na Rodovia Amaral Peixoto km 107- Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ, no horário das 09 horas às 17 horas de segunda à sexta-feira.

4- CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

Os medicamentos e insumos serão acondicionados, de forma apropriada, em um armário com fechadura o qual ficará sob responsabilidade desta Secretaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROPOSTA Nº 12/2013
Folha Nº 12
Assinatura

5- TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

As quantidades e especificações dos medicamentos e insumos veterinários solicitados foram baseados nas demandas desta Secretaria.

6- DESTINAÇÃO DOS BENS:

Os medicamentos e insumos adquiridos serão destinados aos atendimentos veterinários supracitados em nosso município.

7- RECEBIMENTO DE BENS:

Os medicamentos e insumos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos medicamentos e insumos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

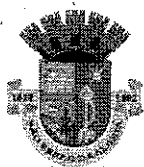
Os medicamentos e insumos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto em proposta;

Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
P.N.S. - 13
Proc. Nº 211123
Folha Nº 13
Fls. 0

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Em caso de atraso injustificado na execução do contrato e o não cumprimento do prazo de entrega do produto injustificado por escrito, serão aplicadas as sanções administrativas conforme o artigo 87 da lei 8666/93; Advertência com prazo máximo de resposta de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da advertência, multa diária, suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de 02 (dois) anos, publicação da declaração da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA	
Nº	21/11/23
Folha Nº	14
Ass.	<i>[Signature]</i>

São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2023.

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Mat. 37864/SPSPA

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Trabalho.

A comissão de licitação e análise de
preços.

Encaminho presente processo a
esta comissão para elaboração
de lotações e pesquisas de
preços

SRA 03/04/23

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38689

Solicitação de Orçamento - Medicamentos e Insumos Veterinários



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <administracao@rbdistribuidora.com.br>, <gilsonmartins@agrobelflor.com.br>, <roberto@brxcontabil.com.br>, <nailson@nnpessoa.com.br>, <pauio@tarantoecolaco.com>, <francarcontab@uol.com.br>, <casadoboi@yahoo.com.br>, <provetagro@uol.com.br>, <tarantoecolaco@tarantoecolaco.com>, <licitacao@focinhoecia.com.br>, 16.mais...
Data 2023-04-03 15:35

4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc (~70 KB)

PMSPA
Proc. N° 244123
Folha N° 15
Rubr. 2

SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sª, com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sª, que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos


Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:


São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

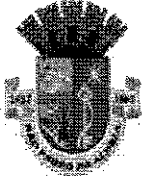
Reiteração da Solicitação de Orçamento - Medicamentos e Insumos Veterinários

 **De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <administracao@rbldistribuidora.com.br>, <gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br>, <roberto@brxcontabil.com.br>, <nailson@nnpessoa.com.br>, <paulo@tarantoecolaco.com>, <francarcontab@uol.com.br>, <casadoboi@yahoo.com.br>, <provetagro@uol.com.br>, <tarantoecolaco@tarantoecolaco.com>, <licitacao@focinhoecia.com.br>, 16 mais...

Data 2023-04-18 08:57

 4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc (~70 KB)

PROCESO
Proc. N° 4111/23
Folha N° 16
Rubr. ↓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

Zimbra

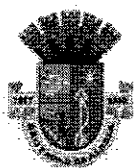
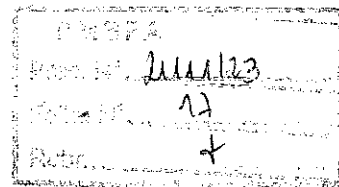
orcamento@pmspa.rj.gov.br

Reiteração da Solicitação de Orçamento - Medicamentos e Insumos Veterinários**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

ter., 02 de mai. de 2023 09:52

Assunto : Reiteração da Solicitação de Orçamento -
Medicamentos e Insumos Veterinários

1 anexo

Para : administracao@rbldistribuidora.com.br,
gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br,
roberto@brxcontabil.com.br,
nailson@nnpessoa.com.br,
francarcontab@uol.com.br,
casadoboi@yahoo.com.br, provetagro@uol.com.br,
tarantoecolaco@tarantoecolaco.com,
licitacao@focinhoecia.com.br,
licitacao@logtecagro.com,
felipe@noemmedical.com.br, agropara myla
<agropara_myla@hotmail.com>,
contatocasafazendeiro@yahoo.com.br, financeiro
acpccp <financeiro.acpccp@gmail.com>,
vetsul@vetsul.com,
supramilcomercial@hotmail.com,
josecarlos@vetmais.com, renato machado agro
<renato.machado.agro@gmail.com>,
carolina@lpsagrofarma.com.br,
vendasmares@outlook.com,
matosmedicamentos@gmail.com,
as@altnet.com.br, farias gomes
<farias_gomes@yahoo.com.br>,
vetmaxgo@yahoo.com.br**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**GOVERNO MUNICIPAL**
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc

69 KB

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

Reiteração da solicitação de orçamento**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

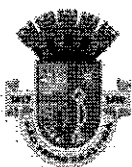
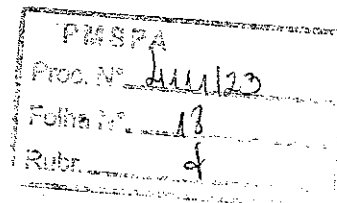
seg., 22 de mai. de 2023 10:22

Assunto : Reiteração da solicitação de orçamento

📎 1 anexo

Cc : administracao

<administracao@rbldistribuidora.com.br>, gilsonmartins
<gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br>, roberto
<roberto@brxcontabil.com.br>, nailson
<nailson@nnpessoa.com.br>, francarcontab
<francarcontab@uol.com.br>, casadoboi
<casadoboi@yahoo.com.br>, provetagro
<provetagro@uol.com.br>, tarantoecolaco
<tarantoecolaco@tarantoecolaco.com>, licitacao
<licitacao@focinhoecia.com.br>, licitacao
<licitacao@logtecagro.com>, felipe
<felipe@noemmedical.com.br>, agropara myla
<agropara_myla@hotmail.com>, contatocasafazendeiro
<contatocasafazendeiro@yahoo.com.br>, financeiro acpccp
<financeiro.acpccp@gmail.com>, vetsul
<vetsul@vetsul.com>, supramilcomercial
<supramilcomercial@hotmail.com>, josecarlos
<josecarlos@vetmais.com>, renato machado agro
<renato.machado.agro@gmail.com>, carolina
<carolina@lpsagrofarma.com.br>, vendasmares
<vendasmares@outlook.com>, MATOS
MEDICAMENTOS
<matosmedicamentos@gmail.com>, as
<as@altnet.com.br>, farias gomes
<farias_gomes@yahoo.com.br>, vetmaxgo
<vetmaxgo@yahoo.com.br>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos (1).doc

69 KB

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento

Assunto	Solicitação de Orçamento
Data	29/05/2023
Horário	11:08
Assinatura	[Assinatura]

De : orcamento@pmspa.rj.gov.br

seg., 29 de mai. de 2023 11:08

Assunto : Solicitação de Orçamento

1 anexo

Cc : dadoslgpd@lojaagropecuaria.com.br,
sac@chemitec.com.br,
sacloja@centralveterinaria.com.br,
contato@agropecuariabeijaflor.com.br,
vendas@agropecuariaimarui.com.br,
vendas@hospitalardistribuidora.com.br,
orcamento@ortovet.com.br,
contato@mundopetnatural.com.br,
contato@zenanimal.com.br,
contato@farmaciadavaca.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações. Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

 **4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc**
69 KB

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento - Medicamentos

PMSPA
Proc. Nº <u>111123</u>
Folha Nº <u>20</u>
Rubr. <u>4</u>

De : orcamento@pmspa.rj.gov.br

ter, 11 de jul de 2023 15:20

Assunto : Solicitação de Orçamento - Medicamentos

1 anexo

Cc : mercial farmabes <comercial.farmabes@gmail.com>, JACMED DISTRIBUIDORA <JACMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM>, fbcdeneroi@gmail.com, jardim cristiane <jardim.cristiane@yahoo.com.br>, natydrade@hotmail.com, licitacao@balsamomedicamentos.com.br, hospitalar fama <hospitalar.fama@gmail.com>, intramedistribuidora@outlook.com, nlarissapgomes@gmail.com, fb@hotmail.com, serigioo 007 <serigioo.007@hotmail.com>, sacseabrahospitalar@gmail.com, dlhospitalar2@hotmail.com, haroldo f <haroldo_f@globo.com>, mds servicos comercio <mds.servicos.comercio@gmail.com>, lorena@callmedce.com.br, biomult0@gmail.com, ruralfelix <ruralfelix@gmail.com>, supramilcomercial <supramilcomercial@hotmail.com>, ruralfelix <ruralfelix@gmail.com>, supramilcomercial <supramilcomercial@hotmail.com>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc

69 KB

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

4111-2023 Solicitação de Orçamento

Doc. Nº	4111/23
Folha Nº	21
RUBR.	

De : orcamento@pmspa.rj.gov.br

qua., 12 de jul. de 2023 16:42

Assunto : 4111-2023 Solicitação de Orçamento

1 anexo

Cc : tpedrosa <tpedrosa@ativahospitalar.com.br>,
fabiorepresenta <fabiorepresenta@gmail.com>,
mouracissa <mouracissa@bol.com.br>**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**GOVERNO MUNICIPAL**
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

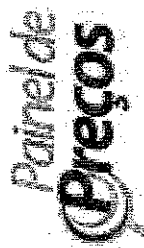
Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098**[1] - Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...
<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

4111-2023 Orçamento Medicamentos e Insumos.doc
69 KB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 45,53

MEDIANA

R\$ 38,00

MENOR

R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 50\,00 ML FLUNIXINA MEGGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVELI, USO:USO VETERINÁRIO

Quantidade total de registros: 46

Registros apresentados: 1 a 46

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00003	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	30	R\$30	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA SUL/BAGE/RS	135035 - EMBRAPA PECUARIA SUL/BAGE/RS	26/10/2022
00001/2021	00015	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	72	R\$31,57	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANIA-MEX/DF	04/01/2022
00027/2021	00034	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	10	R\$31,57	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	25/01/2022
00034/2022	00001	Dispensa de Licitação	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	6	R\$31,80	JARA FERREIRA DE FREITAS	COMANDO DO EXERCITO	160383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	20/05/2022
00001/2022	00038	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	172	R\$31,86	RENATO MACHADO PINTO	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	14/05/2022
00063/2022	00007	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	30	R\$32,30	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	13/07/2022
00001/2021	00036	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	200	R\$32,89	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	29/04/2022

00002/2022	00060	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	105	R\$32,89	E. R. FELIX - PROD. AGROP	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	05/12/2022
00020/2021	00002	Dispensa de Licitação	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	20	R\$32,95	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135015 - EMBRAPA GADO DE LEITE/JUIZ DE FORA/MG	11/01/2022
00020/2021	00010	Dispensa de Licitação	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	20	R\$32,95	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135015 - EMBRAPA GADO DE LEITE/JUIZ DE FORA/MG	11/01/2022
00029/2021	00053	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	160	R\$33,19	E. R. FELIX - PROD. AGROP	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	02/08/2022
00117/2022	00009	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	20	R\$34,50	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	19/07/2022
00034/2022	00060	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	500	R\$34,60	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	12/07/2022
00029/2022	00017	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	44	R\$35	E. R. FELIX - PROD. AGROP	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	12/07/2022
00009/2022	00032	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	50	R\$35	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARANAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPA	24/10/2022
00056/2022	00337	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	24	R\$35	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	21/12/2022
00007/2022	00017	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	36	R\$35,37	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	19/04/2022
00008/2022	00048	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	27	R\$36,40	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153186 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	26/12/2022
00008/2022	00014	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	70	R\$36,48	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	01/11/2022
00017/2022	00007	Dispensa de Licitação	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	20	R\$36,59	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	14/06/2022
00003/2021	00036	Pregão	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA		FRASCO 50,00 ML	30	R\$37,05	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151895 - IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA (PELOTAS)	06/07/2022

Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 15:59

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 115,41

MEDIANA

R\$ 106,94

MENOR

R\$ 95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

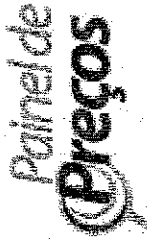
FRASCO 50,00 ML MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2022	00429	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	45	R\$95	CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RONDONIA	26/12/2022
00020/2022	00032	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	3	R\$95,526	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	449033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	14/12/2022
00007/2022	00072	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	10	R\$99,08	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	18/05/2022
00251/2022	00004	Dispensa de Licitação	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	2	R\$106	AGROPAIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO	25/11/2022
00027/2022	00057	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	90	R\$106,94	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	31/08/2022

00359/2022	00024	Dispensa de Licitação	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	5	R\$107,50	E. R. FELIX - PROD. AGROP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	04/07/2022
00087/2022	00125	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	35	R\$110,05	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	28/12/2022
00019/2022	00009	Dispensa de Licitação	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	1	R\$140,01	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA, LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	28/03/2022
00016/2022	00016	Pregão	407453	MELOXICAM		FRASCO 50,00 ML	6	R\$178,61	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA, LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	928121 - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO	16/11/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 53,00

MEDIANA
R\$ 53,00

MENOR
R\$ 53

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 200,00 ML SORBITOL, CONCENTRAÇÃO: A 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00685/2022	00006	Pregão	410102	SORBITOL		FRASCO 200,00 ML 48		R\$53	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/06/2022

Processo Nº	111123
Subprocesso Nº	24
Subitem	4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 14,94

MEDIANA

R\$ 13,30

MENOR

R\$ 9,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO-AMPOLA SORO, TIPO:ANTITÉTÂNICO, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI, FORMA FÍSICA:PÓ INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2022	00014	Dispensa de Licitação	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	3	R\$9,50	GFO SAUDE E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	17/05/2022
00002/2022	00033	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	288	R\$10	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	05/12/2022
00005/2022	00128	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	70	R\$10,12	E. R. FELIX - PROD. AGROP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	13/06/2022
00011/2022	00069	Dispensa de Licitação	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	12	R\$11,05	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL	31/08/2022
00041/2022	00074	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	50	R\$13,30	NUTRIR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	20/06/2022
00050/2022	00003	Dispensa de Licitação	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	30	R\$13,90	FRANCIELLI BAJADARES VELEDA	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	09/06/2022

Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 09:30

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2022	00044	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	77	R\$14	RENATO MACHADO PINTO	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA[R]	14/10/2022
00008/2022	00110	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	450	R\$15	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL	05/10/2022
00005/2021	00154	Pregão	409690	SORO		FRASCO-AMPOLA	900	R\$37,58	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA[R]	26/04/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 227,27

R\$ 227,27

R\$ 227,2725

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

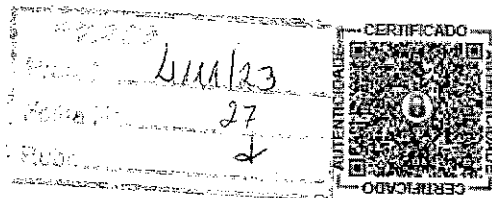
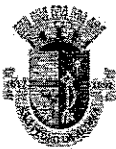
FRASCO 10,00 ML DETOMIDINA CLORIDRATO), CONCENTRAÇÃO: A 1%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO : USO VETERINÁRIO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00074	Pregão	409730	DETOMIDINA CLORIDRATO		FRASCO 10,00 ML	4	R\$227,2725	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	928121 - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO	16/11/2022
00016/2022	00009	Pregão	409730	DETOMIDINA CLORIDRATO		FRASCO 10,00 ML	11	R\$227,2727	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	928121 - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO	16/11/2022

SERVIDOR
 Pos. Nº 111123
 Folha Nº 26
 Rubr. 2



Relatório de Cotação: 4111-2023

Pesquisa realizada entre 03/04/2023 10:57:00 e 03/04/2023 15:06:50

Relatório gerado no dia 03/04/2023 15:18:03 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para ativar determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será feita através de documento que contenha, obrigatoriamente, a média aritmética aplicada para a aplicação do valor estimado".

Item 1: Aplicador de microchip universal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	500	R\$ 26,00 (un)		R\$ 26,00	R\$ 12.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA-C.BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BOTUCATU	CC: 102312100612022000076	10/11/2022	R\$ 26,00

Valor Unitário

R\$ 26,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 2: Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	100	R\$ 3,48 (un)		R\$ 3,48	R\$ 348,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	00016722	18/10/2022	R\$ 3,48

Valor Unitário

R\$ 3,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Item 3: Detomidina injetável frasco com 10ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/2	3	R\$ 256,82 (un)		R\$ 256,82	R\$ 770,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DO MARANHAO	NºPregão:162022 UASG:928121	10/11/2022	R\$ 256,82

Relatório gerado no dia 03/04/2023 15:18:03 (IP: 177.130.12.134)

Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSfZkNEV55b5xLBpZbHlAdYBMvEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSfZkNEV55b5xLBpZbHlAdYBMvEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário	R\$ 256,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 256,82

Item 4: Equipo Macro-gotas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	300	R\$ 3,20 (un)		R\$ 3,20	R\$ 960,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - PORTO SEGURO			6551-Compra direta	05/12/2022	R\$ 3,20
Valor Unitário						R\$ 3,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20		

Item 5: Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	6	R\$ 110,71 (un)		R\$ 110,71	R\$ 664,26	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Blumenau			16476_882022	10/02/2023	R\$ 110,71
Valor Unitário						R\$ 110,71
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,71		

Item 6: Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades PAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	2	R\$ 100,00 (un)		R\$ 100,00	R\$ 200,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAR ARGGO / (1) SENAR			NºLicitação:964544	05/10/2022	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 100,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00		

Item 7: Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	5	R\$ 102,00 (un)		R\$ 102,00	R\$ 510,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei UFSJ			NºPregão:752022 UASG:154069	19/12/2022	R\$ 102,00
Valor Unitário						R\$ 102,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,00		



Item 8: Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	300	R\$ 1,00 (un)	28	R\$ 1,00	R\$ 300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC	16466-942022	15/12/2022	R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 1,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Item 9: Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	10	R\$ 8,90 (un)		R\$ 8,90	R\$ 89,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CAPÃO DA CANOA	63400-23-2023-PRE	14/02/2023	R\$ 8,90
Valor Unitário				R\$ 8,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Valor Global: R\$ 16.341,72

Valor do item em relação ao total

- 1) Aplicador de...
- 2) Cateter L...
- 3) Detomidina...
- 4) Equipo Mac...
- 5) Flunixin M...
- 6) Luva para...
- 7) Meloxicam ...



▲ 1/2 ▼

Detalhamento dos Itens

Item 1: Aplicador de microchip universal

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Aplicador de microchip universal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 25,00

Órgão: UNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA-C.BOTUCATU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BOTUCATU

Data: 10/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL.

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102312100612022OC00076



Relatório gerado no dia 03/04/2023 15:18:03 (IP: 177.130.12.134)
Código Validação: yT9h1k%2FVJ78h5qQPSZkNEV55b5xLBPzbHIAcIYBMvEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252FVJ78h5qQPSZkNEV55b5xLBPzbHIAcIYBMvEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: APLICADOR MICROCHIP

ANIMAL, TRANSPONDER, SERINGADO, ENCAPSULADO BIOVIDRO - APLICADOR DE MICROCHIP ANIMAL, TRANSPONDER (MICROCHIP) SERINGADO E ENCAPSULADO EM BIOVIDRO, SERINGADO ISO FDX-B, 134,2 KHZ, COM CAMADA ANTIMIGRATORIA, APLICADOR DESCARTAVEL, IMPLANTE INDOLOR DEVIDO BISEL TRIFACETADO INSERIDO POR AGULHA, MEDINDO 2.12 X 2 MM, COM CODIGO DE BARRAS E CERTIFICADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.780.901/0001-06 COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA R\$ 25,00
* VENCEDOR *

Marca: animal, tag 2x12mm

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APLICADOR DE MICROCHIP ANIMAL, TRANSPONDER (MICROCHIP) SERINGADO E ENCAPSULADO EM BIOVIDRO, SERINGADO ISO FDX-B, 134,2 KHZ, COM CAMADA ANTIMIGRATORIA, APLICADOR DESCARTAVEL, IMPLANTE INDOLOR DEVIDO BISEL TRIFACETADO INSERIDO POR AGULHA, MEDINDO 2.12 X 2 MM, COM CODIGO DE BARRAS E CERTIFICADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES

Estado: SP Cidade: São Manuel Endereço: R FRANCISCO BERTOZO, 18 Nome de Contato: Marco Antonio Targa Scarparo Telefone: (14) 3841-2150 Email: provetagro@uol.com.br

Item 2: Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm

Preço Estimado: R\$ 3,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Data: 18/10/2022 00:00

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: CATETER 20G X 1,16" INTRAVENOSO - CATETER 20G X 1,16" INTRAVENOSO

Identificação: 00016722

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.josebonifacio.sp.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.756.192/0001-54 CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI R\$ 3,48
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: AVENIDA MURCHIO HOMSI, 2700 Telefone: (17) 3227-0725 Email: wesley@evolucaoempresarial.com.br





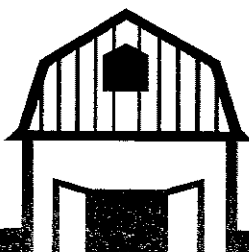
EMPRESA
 Prod. N.º 111123
 FOLHA N.º 29
 Data: 27

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME** com sede na cidade de Siqueira Campos/PR, Rua Benjamin Constant, 1501 - Sala 01, Bairro Santuário, com CNPJ sob n.º **07.296.219/0001-29**, Inscrição Estadual **90433980-64** fone/fax: **(43)3571-4474** email ruralfelix@gmail.com.

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	800 UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 1,20MM	SR	R\$ 0,60	R\$ 480,00
02	03 FR 50 ML	ANESTÉSICO VETERINÁRIO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% FRASCO COM 50ML.	LIDOVET / BRAVET	R\$ 22,00	R\$ 66,00
03	36 TB 500 ML	ANTISSÉPTICO EM AEROSOL A BASE DE SULFADIAZINA DE PRATA FRASCO 500 ML	BACTROVET PRATA AM / KONIG	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
04	500 UND	APLICADOR DE MICROCHIP UNIVERSAL	APLICADOR PARA MICROCHIPS REUTILIZÁVEL COM MOLA	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
05	05 FR 50 ML	BENZIL PENICILINA PROCAÍNA 20.000.000UI FRASCO COM 50ML	PENFORT PPU / OURO FINO	R\$ 40,00	R\$ 200,00
06	12 FR 200 ML	CALCIOTERAPIA INTENSIVA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 200ML	CALFOZ / CALBOS	R\$ 14,00	R\$ 168,00
07	100 UND	CATETER INTRAVENOSO 20G 20X1,16MM	DESCARPACK	R\$ 7,00	R\$ 700,00
08	03 FR 10 ML	DETOMIDINA INJETÁVEL FRASCO COM 10ML. (Observação forma de entrega: para cada unidade solicitada de 10 ml, entregaremos 02 unidades com 5 ml).	DETTOVET / JÁ SAUDE ANIMAL	R\$ 203,50	R\$ 610,50
09	05 FR 50 ML	DEXAMETASONA INJETÁVEL 5MG/ML FRASCO DE 50 ML	DEXAFLAN / LEMA - INJEX	R\$ 17,00	R\$ 85,00
10	03 FR 50 ML	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML FRASCO DE 50 ML	FEBRAX / LEMA - INJEX	R\$ 15,00	R\$ 45,00
11	05 BEM 5KG	ECTOPARASITICIDA CARBARIL 2G CIPERMETRINA 1G (EM PÓ) EMBALAGEM COM 5KG (OBSERVAÇÃO FORMA DE ENTREGA, PARA CADA UNIDADE DE 05KG SOLICITADA, ENTREGAREMOS 05 UNIDADES COM 1KG)	TANICID / INDUBRAS	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
12	300 UND	EQUIPO MACRO-GOTAS	DESCARPACK	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
13	05 RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5CM	AD PELE	R\$ 28,80	R\$ 144,00
14	06	FENILBUTAZONA INJETÁVEL FRASCO DE 50ML	EQUIPALAZONE INJETÁVEL / CEVA	R\$ 68,50	R\$ 411,00
15	06 FR 50 ML	FLUNIXIN MEGLUMINE INJETÁVEL FRASCO DE 50ML	FLUMAX / JÁ SAUDE ANIMAL	R\$ 58,65	R\$ 351,90
16	02 CX 100 UND	LUVA PARA INSEMINAÇÃO E TOQUE CAIXA COM 100 UNIDADES. (50 PARES)	WALMUR	R\$ 75,00	R\$ 150,00



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP 84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX

17	05 FR 50 ML	MELOXICAM INJETÁVEL 2% FRASCO DE 50 ML ✓	MAXICAM 2% / OURO FINO	R\$ 115,50	R\$ 577,50
18	300 UND	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA 10 ML ✓	SR	R\$ 1,80	R\$ 540,00
19	300 UND	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA 20 ML ✓	SR	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21	06 CX	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 16 UNIDADES ✓	FRESENIUS	R\$ 683,00	R\$ 4.098,00
22	08 FR 200 ML	SOLUÇÃO SORBITOL 50G/100ML FRASCO COM 200ML INJETÁVEL FRASCO	SEDACOL / CALBOS	R\$ 55,00	R\$ 440,00
23	01 UND	SONDA NASO-GÁSTRICA PARA EQUINOS (PEQUENA) (MEDIDA: 8X12mm com 2,80m de comprimento).	PROVAR	R\$ 312,50	R\$ 312,50
24	05 UND	SORO ANTIOFÍDICO LIOFILIZADO POLIVALENTE	LEMA - INJEX	R\$ 97,00	R\$ 485,00
25	10 UND	SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO 5000 U.I. DOSE	LEMA - INJEX	R\$ 15,50	R\$ 155,00

Valor Total da Proposta - R\$ 28.102,40 (Vinte e Oito Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS CORRIDOS APÓS A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS

GARANTIA / VALIDADE MATERIAL: MINIMO DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA

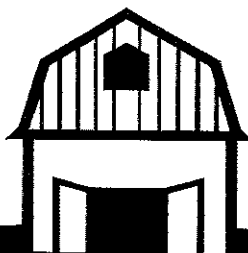
FRETE: CIF

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 4312-5 – CONTA CORRENTE: 12.808 - 2

Orçamento sujeito a análise de crédito.

Siqueira Campos/PR, 13 de julho de 2023.


REPRESENTANTE LEGAL
Eder Rodrigo Felix
RG 7.553.446-9 SSP/PR
CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 44123
Data: ___/___/___
Folha: 30
Rubrica: 2**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)****Nº: 1/2023**

Processo adm 4111/2023 Data da Cotação 13/07/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 1 Agulha hipodérmica descartável Estéril 40 x 1,20mm

Empresa	Unid	Qtd	Preço Unit
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	unid	800,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	unid	800,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	unid	800,00	0,6000
LUGOM SOLUCOES LTDA	unid	800,00	1,0600
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	unid	800,00	1,1500
Resumo:			
Minimo: >			0,6000
Máximo: >			1,1500
Média Aritmética: >			0,9400
Mediana: >			1,0600
Coefficiente de Variação: >			31,38 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			0,9400
Preço Pesquisado Total: >			752,00

Item: 2 Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaína 2% frasco com 50ml.

Empresa	Unid	Qtd	Preço Unit
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	3,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	3,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	3,00	19,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	3,00	21,9000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	3,00	22,0000
Resumo:			
Minimo: >			19,0000
Máximo: >			22,0000
Média Aritmética: >			20,9700
Mediana: >			21,9000
Coefficiente de Variação: >			8,13 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			20,9700
Preço Pesquisado Total: >			62,91

Item: 3 Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco

Empresa	Unid	Qtd	Preço Unit
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	36,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	36,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	36,00	27,5000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	36,00	28,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	36,00	31,9000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 3 Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco

Minimo: >	27,5000
Máximo: >	31,9000
Média Aritmética: >	29,1300
Mediana: >	28,0000
Coefficiente de Variação: >	8.27 %
Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	29,1300
Preço Pesquisado Total: >	1.048,68

Item: 4 Aplicador de microchip universal

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	unid	500,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	unid	500,00	25,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	unid	500,00	27,5000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	unid	500,00	31,5000

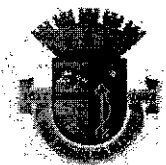
Minimo: >	25,0000
Máximo: >	31,5000
Média Aritmética: >	27,2500
Mediana: >	26,2500
Coefficiente de Variação: >	11.26 %
Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	27,2500
Preço Pesquisado Total: >	13.625,00

Item: 5 Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	5,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	5,00	40,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	5,00	151,0000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	5,00	155,0000

Minimo: >	40,0000
Máximo: >	155,0000
Média Aritmética: >	115,3300
Mediana: >	151,0000
Coefficiente de Variação: >	56.60 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 441123Data: 1 / 1 / 2023Folha: 3Rubrica: d**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 5 Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml

Método Utilizado: >	Mediana
Preço Pesquisado: >	151,0000
Preço Pesquisado Total: >	755,00

Item: 6 Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml

			Val
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	12,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	12,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	12,00	11,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	12,00	14,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	12,00	15,9000
		Minimo: >	11,0000
		Máximo: >	15,9000
		Média Aritmética: >	13,6300
		Mediana: >	14,0000
		Coefficiente de Variação: >	18.13 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	13,6300
		Preço Pesquisado Total: >	163,56

Item: 7 Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm

			Val
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	unid	100,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	unid	100,00	3,2500
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	unid	100,00	3,4800
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	unid	100,00	3,5500
E. R. FELIX - PROD. AGROP	unid	100,00	7,0000
		Minimo: >	3,2500
		Máximo: >	7,0000
		Média Aritmética: >	4,3200
		Mediana: >	3,5200
		Coefficiente de Variação: >	41.46 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	4,3200
		Preço Pesquisado Total: >	432,00

Item: 8 Detomidina injetável frasco com 10ml

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Marca			
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	3,00	203,5000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	3,00	227,2700
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	3,00	256,8200
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	3,00	286,2000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	3,00	310,0000
Mínimo: >			203,5000
Máximo: >			310,0000
Média Aritmética: >			256,7600
Mediana: >			256,8200
Coeficiente de Variação: >			16,76 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			256,7600
Preço Pesquisado Total: >			770,28

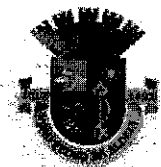
Item: 10 Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	3,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	3,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	3,00	15,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	3,00	16,1000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	3,00	18,9000
Mínimo: >			15,0000
Máximo: >			18,9000
Média Aritmética: >			16,6700
Mediana: >			16,1000
Coeficiente de Variação: >			12,06 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			16,6700
Preço Pesquisado Total: >			50,01

Item: 11 Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	EB	5,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	EB	5,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	EB	5,00	75,2000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	EB	5,00	79,9000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	EB	5,00	345,0000
Mínimo: >			75,2000
Máximo: >			345,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4111/2023
Data: ___/___/___
Folha: 32
Rubrica: d

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 4111/2023 Data da Cotação 13/07/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 11 Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg

Item	Marca	Unid.	Qtd.	Valor
				Média Aritmética: > 166,7000
				Mediana: > 79,9000
				Coefficiente de Variação: > 92.64 %
				Método Utilizado: > Mediana
				Preço Pesquisado: > 79,9000
				Preço Pesquisado Total: > 399,50

Item: 12 Equipo Macro-gotas

Item	Marca	Unid.	Qtd.	Valor
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	300,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	300,00	3,2000
E. R. FELIX - PROD. AGROP		unid	300,00	7,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA		unid	300,00	7,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA		unid	300,00	8,2500
				Mínimo: > 3,2000
				Máximo: > 8,2500
				Média Aritmética: > 6,3600
				Mediana: > 7,0000
				Coefficiente de Variação: > 34.42 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 6,3600
				Preço Pesquisado Total: > 1.908,00

Item: 13 Espardrapo Impermeável 10 x 4,5cm

Item	Marca	Unid.	Qtd.	Valor
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		RL	5,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		RL	5,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP		RL	5,00	28,8000
LUGOM SOLUCOES LTDA		RL	5,00	110,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA		RL	5,00	115,0000
				Mínimo: > 28,8000
				Máximo: > 115,0000
				Média Aritmética: > 84,6000
				Mediana: > 110,0000
				Coefficiente de Variação: > 57.20 %
				Método Utilizado: > Mediana
				Preço Pesquisado: > 110,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)
Nº: **1/2023**

Processo adm Data da Cotação Coef. de Variação Arredondamento Natureza da Despesa
4111/2023 13/07/2023 50,00 % 2 casas decimais Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 13 Esparradrapo Impermeável 10 x 4,5cm

Preço Pesquisado Total: > **550,00**

Item: 14 Fenilbutazona injetável frasco de 50ml

EMPRESA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	6,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	6,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	6,00	59,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	6,00	63,5000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	6,00	68,5000
			Mínimo: > 59,0000
			Máximo: > 68,5000
			Média Aritmética: > 63,6700
			Mediana: > 63,5000
			Coefficiente de Variação: > 7,46 %
			Método Utilizado: > Média Aritmética
			Preço Pesquisado: > 63,6700
			Preço Pesquisado Total: > 382,02

Item: 15 Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml

EMPRESA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	6,00	38,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	6,00	58,6500
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	6,00	79,9000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	6,00	86,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	6,00	110,7100
			Mínimo: > 38,0000
			Máximo: > 110,7100
			Média Aritmética: > 74,6500
			Mediana: > 79,9000
			Coefficiente de Variação: > 37,03 %
			Método Utilizado: > Média Aritmética
			Preço Pesquisado: > 74,6500
			Preço Pesquisado Total: > 447,90

Item: 16 Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades PAR

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 444423
Data: 1/1
Folha: 33
Rubrica: d**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm 4111/2023 Data da Cotação 13/07/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 16 Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades PAR

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
E. R. FELIX - PROD. AGROP	CX	2,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	CX	2,00	75,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	CX	2,00	100,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	CX	2,00	130,0000
			134,9000
		Minimo: >	75,0000
		Máximo: >	134,9000
		Média Aritmética: >	109,9800
		Mediana: >	115,0000
		Coefficiente de Variação: >	25.42 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	109,9800
		Preço Pesquisado Total: >	219,96

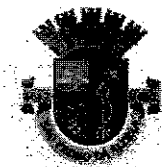
Item: 17 Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	5,00	102,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	5,00	106,9400
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	5,00	115,5000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	5,00	134,0000
			136,9000
		Minimo: >	102,0000
		Máximo: >	136,9000
		Média Aritmética: >	119,0700
		Mediana: >	115,5000
		Coefficiente de Variação: >	13.23 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	119,0700
		Preço Pesquisado Total: >	595,35

Item: 18 Seringa Hipodérmica Estéril de uso Único para uso manual sem agulha 10 ml

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	SER	300,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	SER	300,00	0,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	SER	300,00	1,4900
E. R. FELIX - PROD. AGROP	SER	300,00	1,7500
			1,8000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 18 Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 10 ml

Minimo: >	1,4900
Máximo: >	1,8000
Média Aritmética: >	1,6800
Mediana: >	1,7500
Coefficiente de Variação: >	9.91 %
Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	1,6800
Preço Pesquisado Total: >	504,00

Item: 19 Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	SER	300,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	SER	300,00	1,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	SER	300,00	1,8500
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	SER	300,00	2,0500
E. R. FELIX - PROD. AGROP	SER	300,00	2,5000
Minimo: >			1,0000
Máximo: >			2,5000
Média Aritmética: >			1,8500
Mediana: >			1,9500
Coefficiente de Variação: >			33.97 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			1,8500
Preço Pesquisado Total: >			555,00

Item: 20 Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	3,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	3,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	3,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	3,00	185,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	3,00	188,5000
Minimo: >			185,0000
Máximo: >			188,5000
Média Aritmética: >			186,7500
Mediana: >			186,7500
Coefficiente de Variação: >			1.33 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4111/23
Data: ___/___/___
Folha: 34
Rubrica: 4

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 20 Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros

Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	186,7500
Preço Pesquisado Total: >	560,25

Item: 21 Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades

EMPRESA	CX	Valor
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	CX	6,00 0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	CX	6,00 0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	CX	6,00 605,4000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	CX	6,00 609,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	CX	6,00 683,0000
		Minimo: > 605,4000
		Máximo: > 683,0000
		Média Aritmética: > 632,4700
		Mediana: > 609,0000
		Coefficiente de Variação: > 6.93 %
		Método Utilizado: > Média Aritmética
		Preço Pesquisado: > 632,4700
		Preço Pesquisado Total: > 3.794,82

Item: 22 Solução Sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável frasco

EMPRESA	FR	Valor
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	8,00 0,0000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	8,00 53,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	8,00 55,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	8,00 67,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	8,00 71,5000
		Minimo: > 53,0000
		Máximo: > 71,5000
		Média Aritmética: > 61,6300
		Mediana: > 61,0000
		Coefficiente de Variação: > 14.65 %
		Método Utilizado: > Média Aritmética
		Preço Pesquisado: > 61,6300
		Preço Pesquisado Total: > 493,04

Item: 23 Sonda Naso-Gástrica para equinos (pequena)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	unid	1,00	0,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	unid	1,00	240,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	unid	1,00	250,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	unid	1,00	312,5000
		Mínimo: >	240,0000
		Máximo: >	312,5000
		Média Aritmética: >	267,5000
		Mediana: >	250,0000
		Coefficiente de Variação: >	14.69 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	267,5000
		Preço Pesquisado Total: >	267,50

Item: 24 Soro Antiofídico liofilizado Polivalente

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	DS	5,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	DS	5,00	97,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	DS	5,00	160,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	DS	5,00	165,9000
		Mínimo: >	97,0000
		Máximo: >	165,9000
		Média Aritmética: >	140,9700
		Mediana: >	160,0000
		Coefficiente de Variação: >	27.09 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	140,9700
		Preço Pesquisado Total: >	704,85

Item: 25 Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose

PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	DS	10,00	8,9000
LUGOM SOLUCOES LTDA	DS	10,00	14,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	DS	10,00	15,5000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	DS	10,00	17,9000
		Mínimo: >	8,9000
		Máximo: >	17,9000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2023
Data: / /
Folha: 35
Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 25 Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose

Média Aritmética: >	13,9200
Mediana: >	14,0000
Coeficiente de Variação: >	23,81 %
Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	13,9200
Preço Pesquisado Total: >	139,20

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4111/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários.

Item: 9 Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml

EMPRESA	UNIDADE	VALOR	VALOR
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	FR	5,00	0,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	FR	5,00	0,0000
E. R. FELIX - PROD. AGROP	FR	5,00	17,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA	FR	5,00	31,0000
AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	FR	5,00	33,9000
		Mínimo:	> 17,0000
		Máximo:	> 33,9000
		Média Aritmética:	> 27,3000
		Mediana:	> 31,0000
		Coefficiente de Variação:	> 33.10 %
		Método Utilizado:	> Média Aritmética
		Preço Pesquisado:	> 27,3000
		Preço Pesquisado Total:	> 136,50

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$29.180,83
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$136,50
Total de Preços Médios:	R\$29.317,33

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
191336	AVANTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	47646370000164
197875	E. R. FELIX - PROD. AGROP	07296219000129
190867	LUGOM SOLUCOES LTDA	28603733000130
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141

Talane Pereira
Mat. 38643

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 4111/2023, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos e insumos veterinários por esta secretaria se faz necessária devido ao grande número de animais recolhidos em vias públicas com sinais de maus-tratos (desidratação, desnutrição e lesões). Existem ainda os atendimentos realizados na zona rural, aos pequenos produtores e sítiantes do nosso município que não tem condições de arcar com assistência médico-veterinária particular.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*"As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual."*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 15 a 21 no dia 03 de abril a 12 de julho de 2023, tendo sido respondido por um licitante, conforme a página 29 pela empresa E. R. FELIX – PROD. AGROP. – ME CNPJ: 07.296.219/0001-29.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme páginas 27 e 28.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme páginas 22 a 26.

4 – Foi considerado como balizamento de preço os orçamentos apresentados pela secretaria requerente, conforme páginas 07 e 08 das empresas LUGOM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 28.603.733/0001-30 e AVANTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 47.646.370/0001-64.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Licitações
e Contratos e Convênios
Município de São Pedro da Aldeia
28.603.733/0001-30

Talane Pereira
MAY 23 14:43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	_____
Folha nº	_____
Rub.	_____

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética e mediana de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 29.317,33 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme relatório de cotação de preços constantes nas páginas 30 a 35.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento ao Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2023.

Taiara Pereira
Mat: 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat:38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 4111/2023

Data: 17/07/2023

Folha: 3ª

Rúbrica: *[assinatura]*

NOTA DE RESERVA

Processo: 4111/2023	Numero: 197/2023	Data: 17/07/2023
Classificação Orcamentaria		
Cód. Reduzido: 638		
Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA
Unidade:	130000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA
Projeto/Atividade:	2250	Ações de Defesa Agropecuária
Função:	20	AGRICULTURA
Sub-Função:	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Programa:	034	DEFESA AGROPECUÁRIA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender a Secretaria de Agricultura.		
Saldo Anterior: R\$29.317,33	Saldo Atual: R\$0,00	
Valor Reservado: R\$29.317,33	Valor Por Extenso: vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Michel Souza Executivo de Plan. e Cont. DECOF Contador(a) Geral SEFAZ - Matr. 36545		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4111
32

À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO

Referência Processo nº 4111/2023

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 17/07/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639

Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios

À SELICC,

A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

ENCAMINHO PARA PROSSEGUIMENTO.

EM 18/07/2023.

Vanilda Teixeira de Jesus
Diretor
Matr. 146 - PMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SAGAT - PMSPA
Processo Nº 4111/2023
Folha Nº 39
Rubr. [assinatura]

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>4111/2023</u>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>DISPENSA</u>				
BASE LEGAL: <u>ART. 75, INCISO II</u>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO <u>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS</u>				
PRAZO DE EXECUÇÃO <u>NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE DIAS)</u>				
VALOR: <u>R\$ 29.605,90</u>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X		04	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

TRANSPARENCIA

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	X			
Há termo de referência?	X		44	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SAGAT - PMSPA
Processo Nº 4999/23
Folha Nº 40
Publ. *psk*

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		O Processo encontra-se na fase interna.
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

Vanília Teixeira de Jesus
Diretor
Matr. 146 - PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

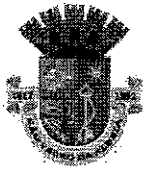
SACAT - PMSPA
Processo Nº 4000/03
Folha Nº 41
Rubr. [assinatura]

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Medicamentos e insumos veterinários:

Qtde.	Especificação do Material
06	Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades
06	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml
06	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml
05	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml
05	Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml
03	Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml
05	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml
03	Detomidina injetável frasco com 10ml
08	Solução Sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável frasco
12	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml
10	Soro Antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose
05	Soro Antiofídico liofilizado Polivalente
03	Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaína 2% frasco com 50ml
05	Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg
36	Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco
300	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 10 ml
300	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml
800	Agulha hipodérmica descartável Estéril 40 x 1,20mm
100	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm
300	Equipo Macro-gotas
05	Esparrapado Impermeável 10 x 4,5cm
02	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades
01	Sonda Naso-Gástrica para equinos (pequena)
500	Aplicador de microchip universal
03	Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.**

SAGAT - FINEPA
Processo Nº 400123
Folha Nº 42
Rubr. [assinatura]

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de medicamentos e insumos veterinários por esta secretaria se faz necessária devido ao grande número de animais recolhidos em vias públicas com sinais de maus-tratos (desidratação, desnutrição e lesões). Existem ainda os atendimentos realizados na zona rural, aos pequenos produtores e sitiantes do nosso município que não têm condições de arcar com assistência médico-veterinária particular.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os medicamentos e insumos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, localizada na Rodovia Amaral Peixoto km 107- Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ, no horário das 09 horas às 17 horas de segunda à sexta-feira.

4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 Os medicamentos e insumos serão acondicionados, de forma apropriada, em um armário com fechadura o qual ficará sob responsabilidade desta Secretaria.

5. RECEBIMENTO DO BEM:

5.1 Os medicamentos e insumos serão recebidos:

5.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1 As quantidades e especificações dos medicamentos e insumos veterinários solicitados foram baseados na demandas desta Secretaria.

7. DESTINAÇÃO DOS BENS:

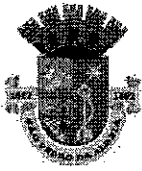
7.1 Os medicamentos e insumos adquiridos serão destinados aos atendimentos veterinários supracitados em nosso município.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Efetuar a entrega dos medicamentos e insumos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Os medicamentos e insumos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA SAGATODOSPASA

Processo Nº	4977/23
Folha Nº	43
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

8.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto em proposta;

8.6 Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A contratante obriga-se a:

9.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

9.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

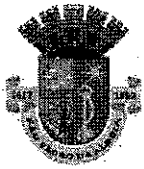
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município. Para tal indicamos a dotação orçamentária **3.3.90.30.99.00**, elemento de despesa **20.604.034.2.250**, ficha **638**.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Procuradoria Geral do Município, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA E AGRICULTURA, FMSPA

Processo Nº	4000/23
Folha Nº	49
Rubr	906

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

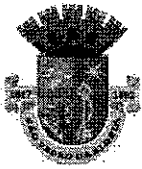
13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - FINEBA

Processo Nº	4000123
Folha Nº	45
Rubr.	de 26

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 100$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PROCESO Nº 4000123
FOLHA Nº 46
Rubr. [assinatura]

- 16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1 Advertência;
- 16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.3 multa;
- 16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.7 impedimento de licitar e contratar;
- 16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;
- 16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.
- 16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
- 16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;
- 16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

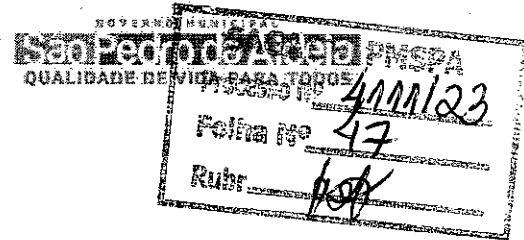
17.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 29.605,90** (vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- 18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.
- 18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.
- 18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.
- 18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e conseqüentemente de sua dispensabilidade.
- 18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.



regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 18 de julho de 2023.


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37396 - PMSPA

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SAGAT - PRESTA
Processo Nº 4444/2023
Folha Nº 48
Rubr. jos

ANEXO III

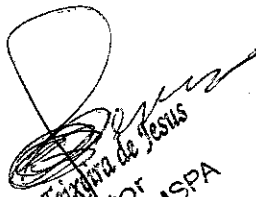
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>4444/2023</u>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>DISPENSA</u>				
BASE LEGAL: <u>ART. 75, INCISO II</u>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: <u>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS</u>				
PRAZO DE EXECUÇÃO: <u>NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE DIAS)</u>				
VALOR: <u>R\$ 29.605,90</u>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA				
	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X		43	
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X		36	
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		


Vanilda Teixeira de Jesus
Diretor
Matr. 148 - PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4111
49
N

À SADL

Referência Processo nº 4111/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de medicamentos e insumos veterinários para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho.

De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 29.317,33 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

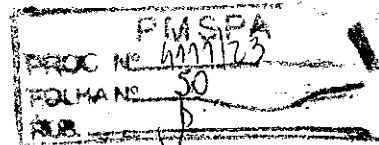
Em 26/07/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 4111/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 01/08/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

~~1.2. A CONTRATAÇÃO OCORRERÁ EM LOTE ÚNICO, CONFORME TABELA CONSTANTE NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.~~

1.3. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br

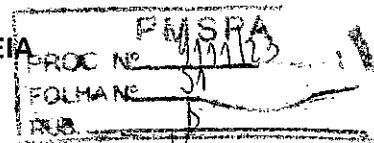
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Eduardo Antônio da Cruz
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

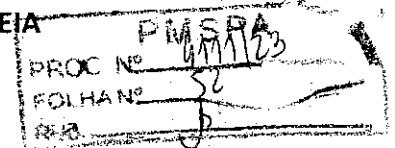
2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

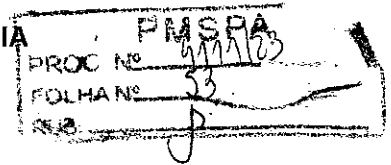
3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

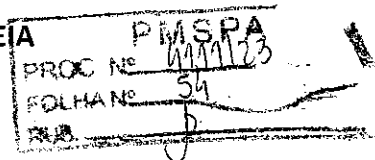
4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

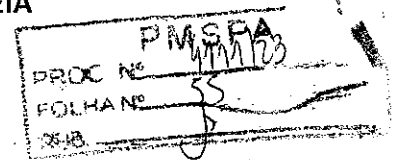
5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

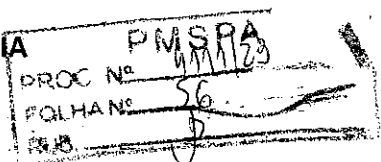
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de() dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

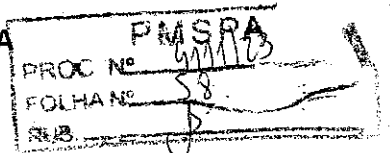
8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

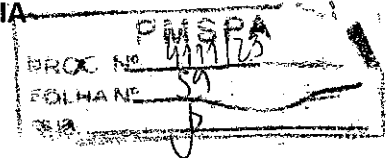
8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

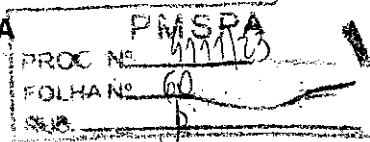
9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

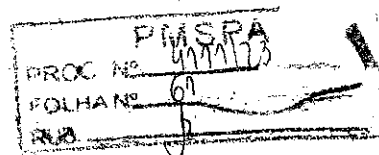
9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 27 de julho de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



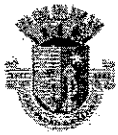
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRM/SRA
PROC Nº 444163
FOLHA Nº 02
RUB

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Estado do Rio de Janeiro
Município de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Inscrição nº 38639

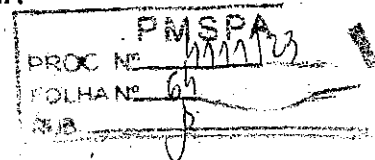
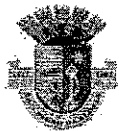


GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSRA	
PROC Nº	411113
FOLHA Nº	6
OUT	

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 023/2023 – Processo Administrativo nº 4111/2023

Razão Social :

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

Contato:

C/C:

Cep:

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE

DO

SIMPLES:

() SIM

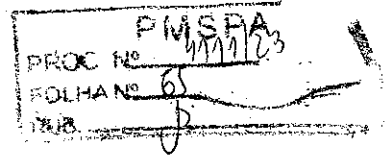
() NÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Caixa	06	Solução ringer com lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	02	Frasco	06	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	03	Frasco	06	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	04	Frasco	05	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	05	Frasco	05	Meloxicam injetável 2% frasco de 50 ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	06	Frasco	03	Dipirona injetável 500mg/ml frasco de 50ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	07	Frasco	05	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000 UI frasco com 50ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	08	Frasco	03	Detomidina injetável frasco com 100ml		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



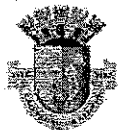
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

09	Frasco	08	Solução sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
10	Frasco	12	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
11	Dose	10	Soro antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
12	Dose	05	Soro antifóidico liofilizado polivalente	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
13	Frasco	03	Anestésico veterinário injetável cloridrato de lidocaína 2% frasco com 50ml	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
14	Embalagem	05	Ectoparasiticida carbaril 2g cipermetrina 1g (em pó) embalagem com 5kg	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
15	Frasco	36	Antisséptico em aerossol a base de sulfadiazina de prata frasco	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
16	Un	300	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 10ml	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
17	Un	300	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 20ml	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
18	Un	800	Agulha hipodérmica descartável estéril 40 x 1,20mm	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
19	Un	100	Cateter intravenoso 20g 20x1,16mm	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
20	Un	300	Equipo macro-gotas	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
21	Rolo	05	Esparadrapo impermeável 10x4,5cm	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
22	Caixa	02	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
23	Un	01	Sonda naso-gástrica para equinos (pequena)	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
24	Un	500	Aplicador de microchip universal	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
25	Frasco	03	Solução carrapaticida amitraz 12,5% frasco de 5 litros	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
Valor Total: R\$ xxxxxx (xx).					

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa)



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO

PMSPA/SELICC
Proc. nº 4111/2023
Folha nº 66
Rub. J.

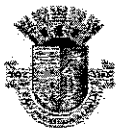
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Caixa	06	Solução ringer com lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades	632,47	3.794,82
	02	Frasco	06	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml	74,65	447,90
	03	Frasco	06	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml	63,67	382,02
	04	Frasco	05	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	27,30	136,50
	05	Frasco	05	Meloxicam injetável 2% frasco de 50 ml	119,07	595,35
	06	Frasco	03	Dipirona injetável 500mg/ml frasco de 50ml	16,67	50,01
	07	Frasco	05	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000 UI frasco com 50ml	151,00	755,00
	08	Frasco	03	Detomidina injetável frasco com 100ml	256,76	770,28
	09	Frasco	08	Solução sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável	61,63	493,04
	10	Frasco	12	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	13,63	163,56
	11	Dose	10	Soro antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose	13,92	139,20
	12	Dose	05	Soro antiofídico liofilizado polivalente	140,97	704,85
	13	Frasco	03	Anestésico veterinário injetável cloridrato de lidocaína 2% frasco com 50ml	20,97	62,91
	14	Embalagem	05	Ectoparasiticida carbaril 2g cipermetrina 1g (em pó) embalagem com 5kg	79,90	399,50
	15	Frasco	36	Antisséptico em aerossol a base de sulfadiazina de prata frasco	29,13	1.048,68
	16	Un	300	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 10ml	1,68	504,00
	17	Un	300	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 20ml	1,85	555,00
	18	Un	800	Agulha hipodérmica descartável estéril 40 x 1,20mm	0,94	752,00
	19	Un	100	Cateter intravenoso 20g 20x1,16mm	4,32	432,00

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO

PMSPA/SELICC
Proc. nº 4111/2023
Folha nº <u>67</u>
Rub. <u>J</u>

20	Un	300	Equipo macro-gotas	6,36	1.908,00
21	Rolo	05	Espardrapo impermeável 10x4,5cm	110,00	550,00
22	Caixa	02	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades	109,98	219,96
23	Un	01	Sonda naso-gástrica para equinos (pequena)	267,50	267,50
24	Un	500	Aplicador de microchip universal	27,25	13.625,00
25	Frasco	03	Solução carrapaticida amitraz 12,5% frasco de 5 litros	186,75	560,25
Valor Total: R\$ 29.317,33 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos).					

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição destes medicamentos e insumos veterinários por esta secretaria se faz necessária devido ao grande número de animais recolhidos em vias públicas com sinais de maus-tratos (desidratação, desnutrição e lesões). Existem ainda os atendimentos realizados na zona rural, aos pequenos produtores e sítiantes do nosso município que não têm condições de arcar com assistência médico-veterinária particular.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os medicamentos e insumos serão entregues na Sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, localizada na Rodovia Amaral Peixoto km 107- Balneário – São Pedro da Aldeia, no horário das 09 horas às 17 horas de segunda à sexta-feira.

4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 Os medicamentos e insumos serão acondicionados, de forma apropriada, em um armário com fechadura o qual ficará sob responsabilidade desta Secretaria.

5. RECEBIMENTO DO BEM:

5.1 Os medicamentos e insumos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1. As quantidades e especificações dos medicamentos e insumos veterinários solicitados foram baseados nas demandas desta Secretaria.

7. DESTINAÇÃO DOS BENS:

7.1 Os medicamentos e insumos adquiridos serão destinados aos atendimentos veterinários supracitados em nosso município.


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada obriga-se a:

8.2 Efetuar a entrega dos medicamentos e insumos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.3 Os medicamentos e insumos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

8.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto em proposta;

8.7 Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.11 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

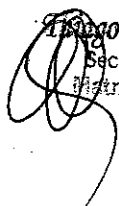
9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Folha 37866 - PMSPA



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO

PMSPA/SELICC
Proc. nº 4111/2023
Folha nº 6 ^ª
Rub. J

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município. Para tal indicamos a dotação orçamentária 1300002060403415002250, elemento de despesa 3390309900, ficha 638.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.


13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37266 - PMSPA



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO

PMSPA/SELICC
Proc. nº 4111/2023
Folha nº <u>70</u>
Rub. <u>J</u>

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 **Thiago Ribeiro de Souza** 5
Secretário Municipal
37866 - PMSPA



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO

PMSPA/SELICC
Proc. nº 4111/2023
Folha nº 71
Rub. J

$I = (TX)I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37966 - PMSPA

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência;

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS


17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 29.317,33 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório;

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório;

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório;


Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
D.N.º 37966 - PMSPA

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade;

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório;

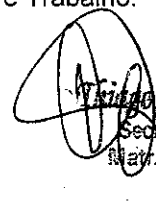
19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor;

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos;

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei;

São Pedro da Aldeia, RJ – 26 de julho de 2023.

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Trabalho.



Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Este Dispensa Eletrônica está disponível no Compras.gov.br em Dispensas de Licitação e também no Portal Nacional de Compras Eletrônicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Afiação		
193320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Lei	883903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA	Inciso
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Aditivo	II
Dispensa de Licitação	000332028	Art. 75	
Compra Com Dispensa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP	Sim
Sim	223850000114100407203		
Percentual de enquadramento de instituição	%		
0			

Objeto

Adquirição de medicamentos e insumos veterinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência e Abrigo do Município de São Pedro de Aldeia (RJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta a ser enviado.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

2.317,33

Modalidade de Licitação

Dispensa Eletrônica

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Buscar no PNCP

Editalis e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Ordenar por: Mais recente

- Aviso nº 00023/2023** Id contratação PNCP: 42498600000371-1-000807/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 27/07/2023
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Local: São Pedro da Aldeia/RJ
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- Aviso nº 00009/2023** Id contratação PNCP: 107299920000146-1-000045/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 27/07/2023
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS
Local: Charqueadas/RS
Objeto: Aquisição de fitas para confecção de medalhas pelo IF Sul
- Aviso nº 00028/2023** Id contratação PNCP: 00394452000103-1-007355/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 27/07/2023
Órgão: COMANDO DO EXERCITO Local: João Pessoa/PB

Portal Nacional de Contratações Públicas

CEIS

TUO

CNPJ

Federal

FGTS

Portal TCE-RJ

Compras.gov.br - O...

Compras.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

15:12

POR

PTB2 - 27/07/2023

PMSRA

Nº 411123

A Nº 35

Aviso de Contratação Direta nº 00023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/07/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/07/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2023 15:11 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/08/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000807/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.317,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Insumos químicos/biológicos	1	R\$ 27.317,33	R\$ 27.317,33	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

	PMSPA
PROC Nº	444/23
FOLHA Nº	1
DATA	

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Entrar

Item n° 1

Descrição: insumos químicos/biológicos

Quantidade: 1 Unidade de medida: Grama Valor unitário estimado: R\$ 27.317,33 Valor total estimado: R\$ 27.317,33

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

DOC Nº 1135 PA 38
11/07/2023

Acompanhar Co

Dispensa Eletrônica N° 23/2023
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SA

Compra está homologada

Itens

1 INSUMOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS
Homologado

Descrição detalhada
Composição: Nifedipino, Apresentação: Pé, Car.

Quantidade solicitada
1

Valor estimado (unitário)
R\$ 29.317,3300

Quadro informativo

Dispensa Eletrônica N° 23/2023 (Lei 14.133/2021)
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

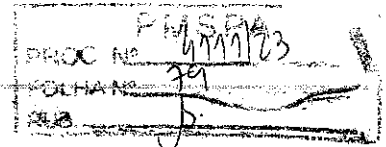
27/07/2023 17:45

Aplicação do evento de Alteração.

27/07/2023 17:45

Evento de Alteração com publicação

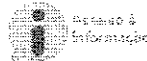
Fechar



mento

o entre Lances

[Voltar para pesquisa](#)



Configurar sessão pública

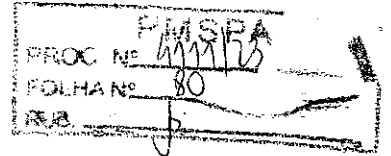
Dispensa Eletrônica N° 23/2023 (Lei 14.133/2021)
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

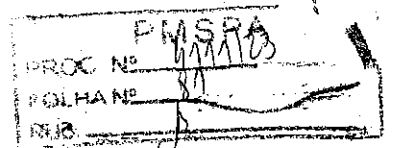


Previsão de abertura: 01/08/2023 08:00:00 (Horário de Brasília) | Esta compra ainda não possui propostas cadastradas

Configuração de itens

1 INSUMOS QUÍMICOS/Biológicos <apêndice>	Valor estimado (unitário) R\$ 29.317,3300
---	---





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

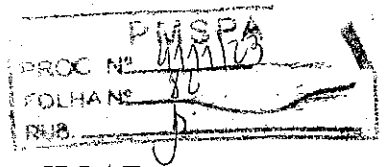
RUA DOUTOR JOAO MARIA, 176 - PARQUE JOAO MARIA - Campos dos Goitacazes / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/08/2023 08:43

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2023

FGTS Validade: 05/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

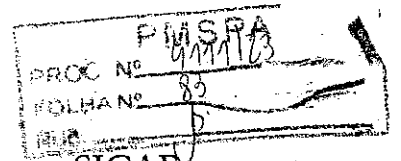
Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2023

Receita Municipal Validade: 04/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



PMS/PA
PROC Nº 4171/23
FOLHA Nº 1
TELA

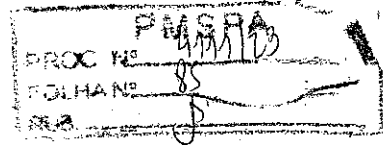
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/11/2020
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 10: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 16: 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E
CNAE Secundário 17: 9601-7/01 - LAVANDERIAS

Dados para Contato

CEP: 28.027-310
Endereço: RUA DOUTOR JOAO MARIA, 176 - PARQUE JOAO MARIA
Município / UF: Campos dos Goitacazes / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 20184366
E-mail: adm@carvalho-ecommerce.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 746.945.371-72
Nome: MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 746.945.371-72
Nome: MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL
E-mail: adm@autpress-distribuidora.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 746.945.371-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL
Número do Documento: V5838481 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 06/10/2015 Data de Nascimento: 11/02/1964
Filiação Materna: MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 28.015-622
Endereço: AVENIDA ALBERTO LAMEGO, 852 - C 106 - PQE CALIFORNIA
Município / UF: Campos dos Goitacazes / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 95321681
E-mail: adm@autpress-distribuidora.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Serviços

20869 - Manutenção de Material Hospitalar

20877 - Locação de Mobiliário Hospitalar

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social
39.792.232/0001-65	CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
CARVALHO E-COMMERCE	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
12/03/2024	Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF. No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre o cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

74694537172

Nome

MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

746.945.371-72

Nome / Razão social

MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Não

Ação

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 02 de Agosto de 2023

SERPRO

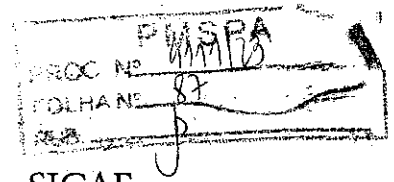
Produção

SEBRAE

D-U.N.S. Number



J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2023
Código de Controle: 4936500BF7F084AA

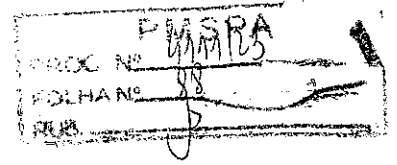
Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2023
Código de Controle: 2023070715241376983942

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/01/2024
Código de Controle: 367782312023

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 11894739
Inscrição Municipal: 138730

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

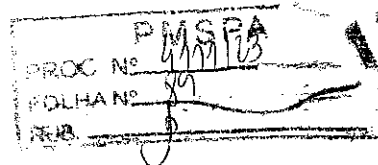
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/08/2023
Código de Controle: 1fa7e20c3838d396de483fde24155b32

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/01/2024
Código de Controle: 60accbf14114c080eaa38192195a7cb0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 08:58:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **39.792.232/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

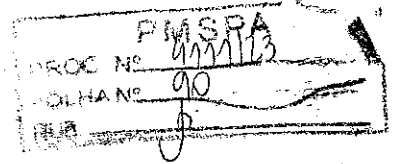
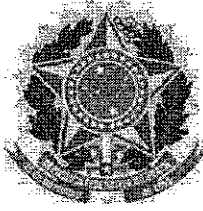
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **39.792.232/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

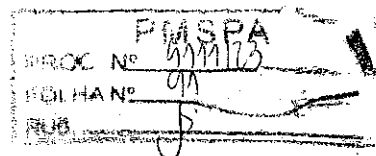
Certidão emitida às 08:59:36 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8IVU020823085936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL**

CPF/CNPJ: **746.945.371-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:14 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FR3E020823090314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

Rua Doutor João Maria, 176 Parque João Maria – Campos dos Goytacazes, RJ. CEP28027-310 Telef.: (21) 2018-4366

Dispensa Eletrônica número: 23 /2023

Data: 01/08/2023

UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Validade: 90 dias

Item	Especificação detalhada do Item	UNID	QTD	V. UNIT(R\$)	V. Total (R\$)
1	Solução ringer com lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades	Unid	6	R\$ 632,4700	R\$ 3.794,82
2	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml	frasco	6	R\$ 74,6500	R\$ 447,90
3	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml	frasco	6	R\$ 63,6700	R\$ 382,02
4	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	frasco	5	R\$ 27,3000	R\$ 136,50
5	Meloxicam injetável 2% frasco de 50 ml	frasco	5	R\$ 119,0700	R\$ 595,35
6	Dipirona injetável 500mg/ml frasco de 50ml	frasco	3	R\$ 16,6700	R\$ 50,01
7	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000 UI frasco com 50ml	frasco	5	R\$ 151,0000	R\$ 755,00
8	Detomidina injetável frasco com 100ml	frasco	3	R\$ 256,7600	R\$ 770,28
9	Solução sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável	frasco	8	R\$ 61,6300	R\$ 493,04
10	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	frasco	12	R\$ 13,6300	R\$ 163,56
11	Soro antitetânico liofilizado 5000 U.I. dose	Dose	10	R\$ 13,9200	R\$ 139,20
12	Soro antiofídico liofilizado polivalente	Dose	5	R\$ 140,9700	R\$ 704,85
13	Anestésico veterinário injetável cloridrato de lidocaína 2% frasco com 50ml	frasco	3	R\$ 20,9700	R\$ 62,91
14	Ectoparasiticida carbaril 2g cipermetrina 1g (em pó) embalagem com 5kg	embalagem	5	R\$ 79,9000	R\$ 399,50
15	Antisséptico em aerossol a base de sulfadiazina de prata frasco	frasco	36	R\$ 29,1300	R\$ 1.048,68
16	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 10ml	Unid	300	R\$ 1,6800	R\$ 504,00
17	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha 20ml	Unid	300	R\$ 1,8500	R\$ 555,00
18	Agulha hipodérmica descartável estéril 40 x 1,20mm	Unid	800	R\$ 0,9400	R\$ 752,00
19	Cateter intravenoso 20g 20x1,16mm	Unid	100	R\$ 4,3200	R\$ 432,00
20	Equipo macro-gotas	Unid	300	R\$ 6,3600	R\$ 1.908,00
21	Esparadrapo impermeável 10x4,5cm	rolo	5	R\$ 110,0000	R\$ 550,00

22	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades	caixa	2	R\$ 109,9800	R\$ 219,96
23	Sonda naso-gástrica para equinos (pequena)	Unid	1	R\$ 267,1500	R\$ 267,15
24	Aplicador de microchip universal	Unid	500	R\$ 27,2500	R\$ 13.625,00
25	Solução carrapaticida amitraz 12,5% frasco de 5 litros	Unid	3	R\$ 186,7500	R\$ 560,25
				Total	R\$ 29.316,98

*Os produtos fornecidos tem prazo de validade mínimo, de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ/ME: 39.792.232/0001-65

Endereço: Rua Antonio Manoel 348, (parte), Pq Turf Club, Campos dos Goytacazes - RJ - Cep: 28024-102

E-mail: adm@carvalho-ecommerce.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 1253-0, Conta: 41914-1

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Maria Manuela Carvalho Amaral

Endereço: Rua Aires Saldanha, 127 - APT 901— CEP: 22060-030 - Rio de Janeiro/RJ

CPF/ME: 746.945.371-72

Identidade: RNE V583848-1, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, Cargo/Função: Sócio Gerente,

Nacionalidade: portuguesa, Estado Civil: divorciada

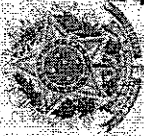


MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL
Sócio Administrador



Documento assinado digitalmente
MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL
Data: 01/08/2023 18:02:06-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V583848-1 PERMANENTE INDETERMINADA

NOME:
MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

FILIAÇÃO:
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
MANUEL AMARAL

NACIONALIDADE:
PORTUGUESA

NATURALIDADE(VAIS):
PORTUGAL

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

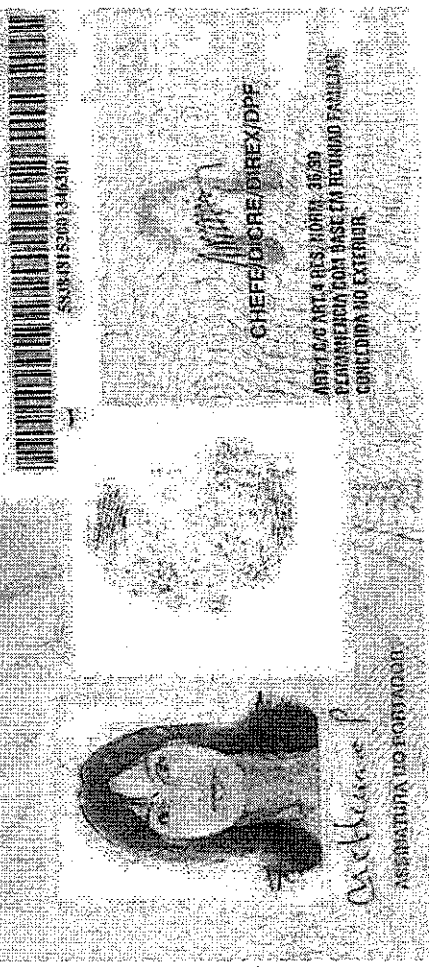
DATA DE NASCIMENTO: SEXO: F
11/02/1964

DATA DE ENTRADA:
21/05/2009
VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2015

PMSRA
PROC Nº 441123
FOLHA Nº 93
J

J



SECRETARIA 344211

CHEFE/DIRETOR/DIRE/DPE

IDENTIFICACION BASE EN RECURSOS HUMANOS
CONFECCION EN EXTERIOR

IPBRAMARAL<<MARIAMANUELA<<CARVALHO<

V5838481<8PRT64D2112F9999998<<<<<<<<<

CP



Nº do Protocolo

04-2021/588529-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00003968642 - 16/11/2020

NIRE: 33.2.1116091-9

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

Boleto(s):

Hash: 41CF5A4F-AB63-446F-BAAS-330E09EB18B2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

FIM SPA
Nº 4111/20
9/4

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116091-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002		
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BEATRIZ GOMES DIEGUEZ AQUINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004661557	39.792.232/0001-65	Rua DOUTOR JOAO MARIA 176	PARQUE JOAO MARIA	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/12/2021 e arquivado em 07/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

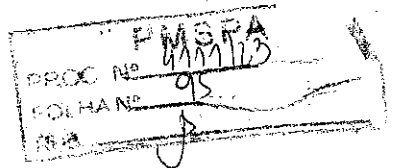
Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
 NIRE: 332.1116091-9 Protocolo: 04-2021/588529-5 Data do protocolo: 03/12/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2021 SOB O NÚMERO 00004661557 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 597E6E2C02840C60EF10FCE16B71E30833F1F4B4963118C41DBF33FPC1727957F
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/6

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Maria Manuela Carvalho Amaral, Portuguesa, nascida em 11/02/1964, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 746.945.371-72 e RNE V583848-1 Órgão Emissor CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Aires Saldanha, 127 - APT 901 - CEP: 22060-030 - Copacabana - Rio de Janeiro, Laura Roseane de Brito Correa de Araujo, Brasileira, nascida em 10/07/1985, solteira, inscrita no CPF sob o nº 107.670.307-02 e RG 200677672 Órgão Emissor DIC-RJ, residente e domiciliada na Rua Sonia Maria, nº40 - Nova Iguaçu/RJ - Cep:26276-290; únicos sócios componentes da Sociedade de responsabilidade limitada, doravante denominada **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA** inscrita no CNPJ No 39.792.232/0001-65 e registrada na Jucerja sob No 33211160919, por despacho de 16.11.2000, resolvem proceder a primeira alteração do Contrato Social para alteração objetivo social, endereço, capital social e saída da sócia Laura Roseane de Brito Correa de Araujo, conforme item I, II, III e IV, consolidando todas as demais cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÃO

- Item I -

O objetivo social passa a ser:

- 4644301 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7020400 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8650007 atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4646001 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645101 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664800 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4649404 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645103 comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4651602 comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4637199 comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773300 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[Handwritten signatures]



4772500 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4729699 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9601701 lavanderias
4930202 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

-Item I-

O endereço da firma passa da Rua Sonia Maria, nº40 - Nova Iguaçu/RJ - cep:26276-290 para a Rua Doutor Joao Maria 176 - Parque Joao Maria, Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro cep:28027310

-Item II-

Laura Roseane de Brito Correa de Araujo, brasileira possuidora de 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00(Hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00(quinhentas reais) se desliga da sociedade, cedendo e transferindo para o sócio Maria Manuela Carvalho Amaral que neste ato paga ao cedente em moeda corrente do país o valor das cotas adquiridas. Com o recebimento o cedente da ao socio adquirente plena e irrevogavel quitação geral para nada reclamar por si, seus herdeiros ou sucessores

- Item III -

O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(Quatrocentas mil) cotas de R\$ 1,00 subscrita e integralizada em moeda corrente do País.

CONSOLIDAÇÃO

-Primeira-

A sociedade gira sob a denominação social de " **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA** " e por essa será designada e com qual realizará todos os seus negócios e operações. A sociedade e por prazo de duração e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16.11.2000. Nome Fantasia **Carvalho e-commerce**

-Segunda-

A sede da sociedade e a Rua Doutor Joao Maria, 176 - Parque Joao Maria, Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro cep:28027310

-Terceira-

a sociedade seguintes objetivos:

4644301 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
7020400 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650007 atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4646001 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- 4664800 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649404 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645103 comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4651602 comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4637199 comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773300 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772500 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4729699 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 9601701 lavanderias
- 4930202 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

-Quarta -

O capital social é de R\$ 400.00,00(Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de R\$ 1,00 cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do País e tem a seguinte distribuição:

Maria Manuela Carvalho Amaral

400.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma..... R\$ 400.000,00

-Quinta-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-Sexta-

A administração da sociedade e exercida pelo sócio **Maria Manuela Carvalho Amaral**, a qual ficará dispensado de caução, que se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando-a em juízo, nas repartições públicas em geral, na admissão e dispensa dos empregados, movimentação bancária. O uso da denominação social só pode ser utilizada, em negócios e assuntos de interesse e objetivo da sociedade, sendo vedado empregá-la em garantia de títulos de crédito como aval e fiança.

-Sétima-

O sócio administrador tem uma retirada de Pro Labore, de acordo com a lei em vigor que será convencionado entre os sócios cujas importâncias serão levadas a conta Despesas Gerais ou conta subsidiária.

-Oitava-

A 31 de Dezembro de cada ano proceder-se-á ao Balanço Geral do Patrimônio que será assinado pelos sócios.

-Nona-

Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social, serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

-Décima-

A sociedade não se dissolverá por morte, retirada ou interdição de qualquer dos sócios. Em qualquer dos casos, proceder-se-á extraordinariamente a um Balanço Geral, apurando-se os haveres do Pré-Morto retirante, ou interdito, que serão pagos a quem de direito em 10(dez) prestações representadas por 10(dez) notas promissórias de igual valor, vencíveis mensalmente a partir do evento caracterizador, salvo melhor entendimento entre os sócios. Em qualquer caso acima mencionado os herdeiros ou sucessores do sócio entrarão na sociedade com aquiescência unânime dos demais componentes da sociedade.

-Décima Primeira-

O sócio administrador e quotista declara sob as penas da lei, como determina artigo 1.011, parágrafo I da Lei 10.406/2002, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerência ou administração em sociedade limitada, bem como qualquer atividade mercantil.

As dívidas sociais serão solucionadas amigavelmente, ficando eleito o foro de Campos dos Goytacazes-RJ para os casos judiciais, com exclusão de qualquer outro.

Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por terem assim convencionado, mandaram, digitar este particular instrumento de contrato social em uma via, o qual lido e achado conforme, dispensando a assinatura de testemunhas, devendo ser arquivada na Jucerja para que produza os devidos efeitos.

Campos dos Goytacazes-RJ, 26 de Novembro de 2021.

Maria Manuela Carvalho Amaral

Maria Manuela carvalho Amaral
CPF 74694531172

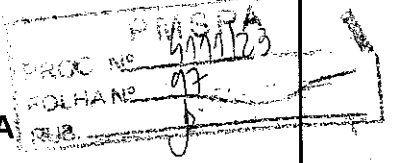
Laura Roseane de Brito Correa de Araujo

Laura Roseane de Brito Correa de Araujo
CPF 10767030702



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.792.232/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO E-COMMERCE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO MARIA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.027-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOAO MARIA	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
-------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CARVALHO-ECOMMERCE.COM.BR	TELEFONE (21) 2018-4366
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

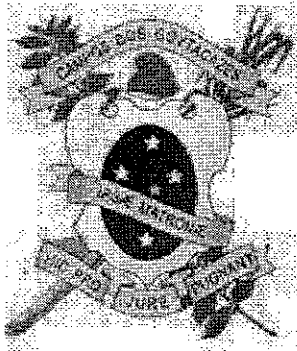
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J

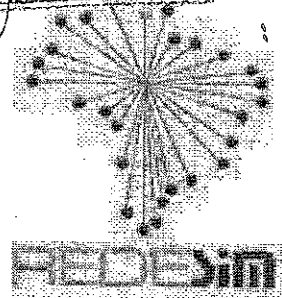
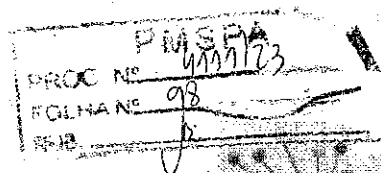


PREFEITURA MUNICIPAL

Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Estado do Rio de Janeiro



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome da Empresa
CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ da Empresa
39.792.232/0001-65

Número do Processo
RJP2300008708

Data do Início da Atividade
16/11/2020

Endereço da Empresa
R DOUTOR JOAO MARIA, 176 - PARQUE JOAO MARIA. CEP: 28027310. CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A - Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal
4644301 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias
9601701 [6] - LAVANDERIAS
4637199 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8650007 [6] - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
7020400 [2] - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
4930202 [6] - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4789005 [6] - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773300 [2] - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772500 [1] - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4729699 [1] - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4651602 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649408 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649404 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646001 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645102 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 [6] - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Data de Emissão
13/01/2023

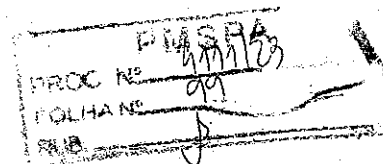
Validade
13/01/2024

Número do Alvará
138730

Observação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 39.792.232/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:51 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **A532.430E.988F.880B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jp

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.792.232/0001-65

Código de Controle: AS32-4306-988F-2808F

Data de Emissão: 19/04/2023

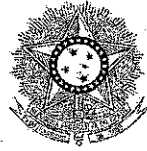
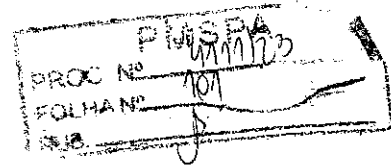
Hora de Emissão: 15:49:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/04/2023, com validade até 16/10/2023.

Página Anterior
Nova consulta

Handwritten mark/signature

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.792.232/0001-65
Certidão nº: 19675244/2023
Expedição: 10/05/2023, às 12:34:33
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.792.232/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

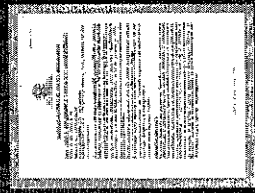
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

certidao_39792232000165.pdf



página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.792.232/0001-65
Certidão n°: 19675244/2023
Expedição: 10/05/2023, às 12:34:33
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.792.232/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade das

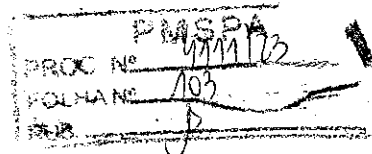
Exibir todos X

Abriendo certidao_39792232...pdf...

Digite aqui para pesquisar

RECEBIDA
Nº 444123
Nº 102
J

S



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2023/1471564

Código de verificação de autenticidade: 1fa7e20c3838d396de483fde24155b32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 39.792.232/0001-65

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/05/2023 ÀS 12:43:04

VÁLIDA ATÉ: 08/08/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

J

Portal de Sistemas - ... (1) Roundcube Webmail ... Compras.gov.br - O... Portal TCE-RJ FGTS Federal Certidão Negativa... CNPJ TCU Certidão Indoneo CBIS

Compras.gov.br - O... SICA - Brasil... Compartilhe... WhatsApp App... Certidão Neg... Fisco Fácil - S... X

www10fazenda.faz.gov.br

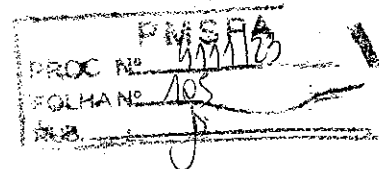
FAZENDA

SISTEMA FISCO FÁCIL

Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ:	39.792.232/0001-65
Nome / Razão Social:	CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Data de Emissão:	10/05/2023
Data de Validade:	08/08/2023

PMSFA
Nº 444444
Nº 109
J



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/03/2023, em referência ao pedido 60677/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Carvalho Distribuidora E-commerce Ltda

CNPJ:

39.792.232/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.89473.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: OQYO.1100.1011.0L20

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 22/03/2023 às 09:34:15.6

Esta certidão tem validade até 18/09/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/03/2023 às 10:12:04.1

J

(1) Roundcube= Web... Comprasgov.br - O... Portal TCE-RJ PGTS Federal Certidão Negativa... CNPJ TCU Certidão Inidonso CBS

PGERJ

 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Confirmar Autenticidade de Certidão

Permite confirmar a autenticidade de uma certidão de regularidade fiscal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

N° do CNPJ: 38.792.232/0001485
 Código da Certidão: 00YO.1100.1011.01L20
 Data da Pesquisa Cadastral: 22/03/2023
 Hora da Pesquisa cadastral: 09:34:15,6

Certidão Negativa pesquisada em 22/03/2023, com validade até 18/09/2023



Digite aqui para pesquisar

09:34 POR 02/03/2023

PMS/PA
 Nº 44416
 Nº 106

ca



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC N° 444423
FOLHA N° 107
DATA 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA n.º: 12305/2023

Contribuinte: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CPF/CNPJ: 39.792.232/0001-65

N.º do Alvará: 138730

Endereço: R DOUTOR JOAO MARIA, 176

Complemento:

Bairro: PARQUE JOAO MARIA

CEP: 28027-310

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Início de Atividade: 21/dezembro/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITO com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: 60a0cbf14114c080eaa38192195a7cb0

Campos dos Goytacazes, 7 de Julho de 2023

OBS: Confirme a autenticidade da certidão pelo portal: fazenda.campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio n.º 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260

www.campos.rj.gov.br

Autenticação de Certidões do Contribuinte

CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E ALÍQUOTA ATIVA Nº. 123456789

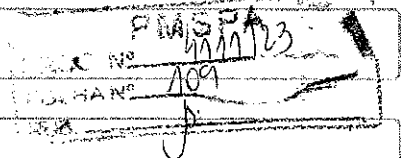
CONTRIBUÍDO: CAVALO CANTARAL DO CARVALHO S/A
 CNPJ: 12.345.678/0001-90
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 100 - JARDIM BOTÂNICO, SÃO CARLOS - SP
 CEP: 13506-900

CONDIÇÕES:
 1. Representa a situação da Pessoa Jurídica em relação aos tributos municipais em vigor.
 2. A certidão é emitida em decorrência de solicitação feita pelo contribuinte.
 3. Não implica quitação de débitos e não constitui garantia de pagamento.
 4. O contribuinte é responsável por manter em dia os seus débitos tributários.
 5. A certidão é emitida em conformidade com o que consta no sistema de informações tributárias.
 6. A certidão é emitida em conformidade com o que consta no sistema de informações tributárias.

Características: 1. Emitida em 12/12/2023, às 14:30:00.
 2. Validade: 30 dias.
 3. Assinatura: [Assinatura]

PMSCPA
 Nº 108
 02/08/2023

J.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ

39.792.232/0001-65

Nome Fantasia

CARVALHO E-COMMERCE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOUTOR JOÃO MARIA, Nº 176 - PQ JOÃO MARIA CEP: 28.027-310

Cidade/UF

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Responsável Técnico

TIAGO DUARTE LINHARES

Responsável LegalMARIA MANUELA CARVALHO
AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28667-0

Data do Cadastro

16/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.015512/2023-16**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

J

PLISSA
11/11/23
110
B

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ

39.792.232/0001-65

Nome Fantasia

CARVALHO E-COMMERCE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA DOUTOR JOÃO MARIA, Nº 176 - PQ JOÃO MARIA CEP: 28.027-310

Cidade/UF

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Responsável Técnico

TIAGO DUARTE LINHARES

Responsável Legal

MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11828-1

Data do Cadastro

12/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.578856/2022-51

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

J

PLS
 AMIZ
 J

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ

39.792.232/0001-65

Nome Fantasia

CARVALHO E-COMMERCE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA DOUTOR JOÃO MARIA, Nº 176 - PQ JOÃO MARIA CEP: 28.027-310

Cidade/UF

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Responsável Técnico

TIAGO DUARTE LINHARES

Responsável Legal

MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26032-0 (0342XY9Y5XX6)

Data do Cadastro

12/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.577845/2022-53

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

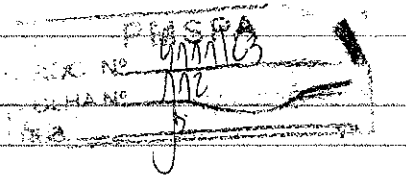
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

J


 PMS/PA
 01/11/23
 H.A.N.C.
 5

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA	39.792.232/0001-65
Nome Fantasia	
CARVALHO E-COMMERCE	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA DOUTOR JOÃO MARIA, Nº 176 - PQ JOÃO MARIA CEP: 28.027-310	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Responsável Técnico	Responsável Legal
TIAGO DUARTE LINHARES	MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.28417-6	12/01/2023	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.578646/2022-62</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

J

FUSP
11/11/23
J

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA

CNPJ

39.792.232/0001-65

Nome Fantasia

CARVALHO E-COMMERCE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOUTOR JOÃO MARIA, Nº 176 - PQ JOÃO MARIA CEP: 28.027-310

Cidade/UF

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Responsável Técnico

TIAGO DUARTE LINHARES

Responsável LegalMARIA MANUELA CARVALHO
AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.05190-1

Data do Cadastro

12/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.579047/2022-66**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

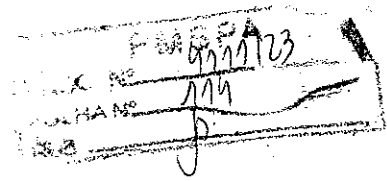
Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

J
Voltar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.792.232/0001-65
Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: CARVALHO E-COMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	05/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2023
Receita Municipal	Validade:	04/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

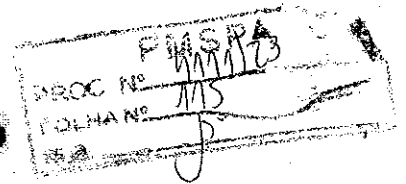
Emitido em: 01/08/2023 17:34

CPF: 746.945.371-72 Nome: MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2023 17:37:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **39.792.232/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

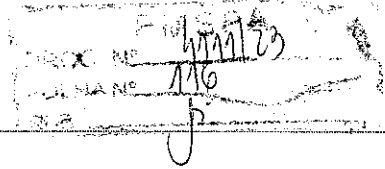
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J

Acompanhar Compra



Dispensa Eletrônica N° 23/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA



Compra está homologada

1 INSUMOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS
Homologado

Qtd de solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 29.317,3300



Propostas

39.792.232/0001-65

ME/EPP

Adjudicada

Valor ofertado (unitário) R\$ 29.316.9897

Valor negociado (unitário) R\$ 29.316.9800

CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA



29.213.278/0001-29

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 29.317,0000

Valor negociado (unitário) -

S&O DESCARTAVEIS LTDA



38.072.714/0001-88

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 31.000,0000

Valor negociado (unitário) -

RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821



39.248.098/0001-36

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 35.532,2000

Valor negociado (unitário) -

D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA



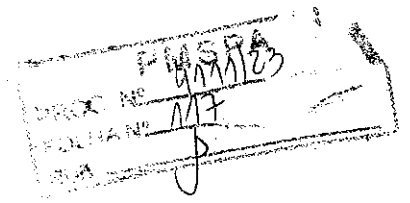
Voltar



Acesso à
informação

Jp.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
DISPENSA 23/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 15:11 até 01/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:27:56	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	01/08/2023 às 08:28:33	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	01/08/2023 às 14:00:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 14:02:46	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	01/08/2023 às 14:03:24	Farei a convocação dos anexos, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 02 (duas) primeiras empresas que ofertaram os melhores valores. Informo que o prazo para o envio dos documentos é de 4 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:00:06	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 14:00:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Aline Sodre da Silva
Licitação, contratos e SIGFIS
PMSPA - Matr. 39206

Tiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA

Item 1 - Insumos químicos/biológicos

Composição: Nifedipino, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Pureza Mínima De 98%, Número De Referência Química: Cas 21829-25-4,

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 29.317,3300
 Unidade de fornecimento: Grama Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito e Habilitado por CPF ***.205.***-0 - ALINE SODRE DA SILVA para CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65, melhor lance: R\$ 29.316,9897, valor negociado: R\$ 29.316,9800

**Propostas do Item 1**

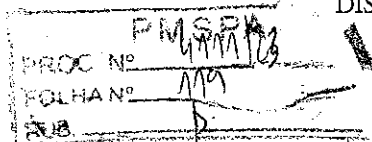
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.792.232/0001-65 - CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA	Sim	R\$ 29.316,9897	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ. Conforme TR</p> <p>Marca/Fabricante: Medicamentos e insumos veterinários Conforme TR Modelo/versão: Medicamentos e insumos</p> <p>Valor negociado: R\$ 29.316,9800</p>			
39.248.098/0001-36 - D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Sim	R\$ 51.762,1300	
<p>Descrição detalhada: Composição: Nifedipino, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Pureza Mínima De 98%, Número De Referência Química: Cas 21829-25-4,</p> <p>Marca/Fabricante: HALEXISTAR Modelo/versão: HALEXISTAR</p>			
38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 15699543821	Sim	R\$ 32.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Lote</p> <p>Marca/Fabricante: Lote Modelo/versão: Lote</p>			
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA	Sim	R\$ 29.317,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme descrito do edital</p> <p>Marca/Fabricante: Dvs Modelo/versão: Dvs</p>			

Lances do Item 1

02/08/2023 10:46

Alina Sodre da Silva
 Alina Sodre da Silva
 Licitação, contratos e SIGSIS
 PMSPA - Matr. 39206

Trigo Ribeiro de Souza
 Trigo Ribeiro de Souza
 Secretário Municipal
 Matr. 37866 - PMSPA

**Lances do Item 1**

01/08/2023 08:05:07	38.072.714/0001-88	R\$ 31.000,0000
01/08/2023 13:34:24	39.248.098/0001-36	R\$ 35.532,2000

Mensagens do chat do Item 1

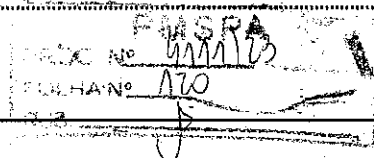
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 14:00:29	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	01/08/2023 14:05:13	Sr. Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 29.213.278/0001-29	01/08/2023 14:05:38	Sr. Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pele participante 29.213.278/0001-29	01/08/2023 16:56:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:22 de 01/08/2023. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29.
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	01/08/2023 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 01/08/2023. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65.
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:04:19	Senhor, bom dia!!
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:21:29	Podemos negociar valor para os itens ofertados?
pele participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:25:41	Bom dia
pele participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:27:16	Poderia enviar a solicitação de negociação aqui pelo sistema que respondemos
pele participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:29:14	obrigado
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:31:31	A oferta de valor deve ser feita pela empresa.
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:48:52	Senhor??
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:55:18	O valor ofertado no sistema diverge com o valor da proposta readequada, solicito aceitar no sistema a negociação com o da proposta encaminhada.

02/08/2023 10:46

Alina
Alina Sodré da Silva
Licitação, contratos e SIGFIS
PMSPA - Mat. 39206

Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Mat. 37866 - PMSPA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 09:56:20	Sr. Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado com o licitante..
pelo participante 39.792.232/0001-65	02/08/2023 10:00:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65, tendo informado R\$ 29.316,9800.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/07/2023 16:33:09	Valor estimado alterado para 29.317,3300. Motivo: Valor lançado equivocadamente..
01/08/2023 14:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
01/08/2023 14:00:29	Item encerrado para lances.
01/08/2023 14:05:13	Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 18:05:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
01/08/2023 14:05:38	Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 18:05:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
01/08/2023 16:56:22	Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 09:56:20	Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 convocado para negociação de valor.
02/08/2023 10:00:22	Negociação encerrada. Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 informou R\$ 29.316,9800.
02/08/2023 10:05:07	Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.316,9897, valor negociado: R\$ 29.316,9800.
02/08/2023 10:05:52	Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 foi habilitado.
02/08/2023 10:46:06	Fornecedor CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.792.232/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29.316,9897, valor negociado: R\$ 29.316,9800.
02/08/2023 10:46:08	Item homologado.

Arino Bodré da Silva
Licitação, contratos e SIFIS
PMSPA - Matr. 39296

Alcino Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA

Aviso de Contratação Direta nº 00023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/07/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

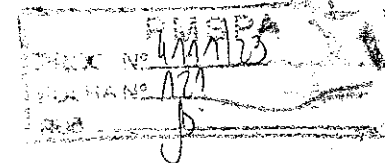
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/07/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2023 15:11 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/08/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000807/2023 Fonte: Compras.gov.br



Objeto:

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.317,33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 29.316,98

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Insumos químicos/biológicos	1	R\$ 27.317,33	R\$ 27.317,33	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PRASA
PROC. Nº 411123
FORMA Nº 122
123

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Item n° 1

Descrição: Insuomos quimicos/biológicos

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Grama **Valor unitário estimado:** R\$ 27.317,33 **Valor total estimado:** R\$ 27.317,33

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: NÃO **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1	Valor unitario homologado: R\$ 26.516,98	Valor total homologado: R\$ 26.516,98
Ordem de classificação: 1º		
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 39792232/0001-65		
Nome ou razão social do fornecedor: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: Demais	Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 02/08/2023		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	4444/23
Folha nº	124
Rub	J. i

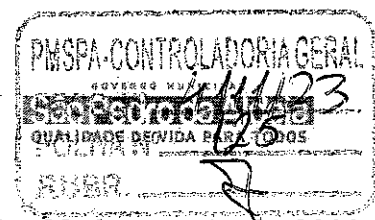
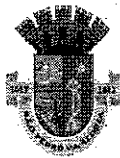
Processo Administrativo nº 411/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2023.


Aline Sodré da Silva
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2023

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atendimento ao processo administrativo nº. 4.111/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 29.317,33 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos);

Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA	R\$ 29.316,98

Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de formalização de demanda, fls. 02/03;
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02/03;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)

Autorização do ordenador de despesas, fls. 02/03;
(art. 3º., inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Apresentação do Termo de Referência, fls. 10/14;



(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º, inciso III – letra “b” da IN 001/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 11;

(art. 3º. caput da IN 001/2018)

Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 12;

(art. 2º., inc. III letra “f” da IN 001/2018)

Orçamento para estimativa inicial do valor da contratação, fls. 06/09;

(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 36;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 30/36;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 37;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso VII do Decreto nº 213/2022)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 37;

(art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 38/49;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

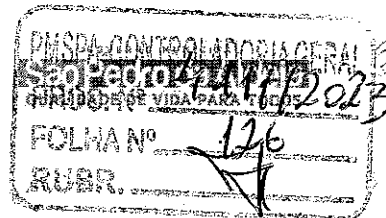
Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 39/40, 48;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Publicação do aviso de dispensa eletrônica, com posterior retificação, no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 50/80;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



(art. 15 do Decreto Municipal n° 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 92;

(art. 27 do Decreto Municipal n° 213/2022).

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls.

82;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 94/97;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 120;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgação o Ato (homologação) no sítio oficial da PNPC, fls. 123;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras;

Autorização de fornecimento;

Confecção do Termo Contratual;

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.

Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM N°. 11/2021;

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal n° 213/2022)

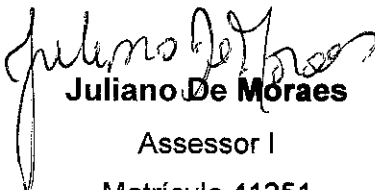
Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)



Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades da Dispensa de Licitação, devendo ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para demais encaminhamentos.

Respeitosamente,


Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251

De acordo,

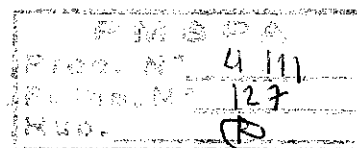
À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia



Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2321		Organização de Feiras e Eventos			37.720,00
2269		Material Permanente			37.190,99
2260		Uniforme			35.049,50
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			34.750,00
2275		Insumos Veterinários			29.316,98
2268		Material Gráfico			23.830,00
2266		Gêneros Alimentícios			21.500,00
2284		Material de Manutenção Predial			18.673,57
2281		Pecas de Maquinário			17.248,00
2264		Estrutura para Eventos			16.193,80
2309		Publicação de Jornais			14.000,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2328		Serviços de Arbitragem			10.065,00
2289	2289	Eletrodomésticos			7.404,47
2265	2265	Buffet			4.500,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287	2287	Aquisição de Bandeiras			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

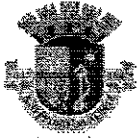
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2288	2288	Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292	2292	Artigos Musicais			0,00
2293	2293	Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295	2295	Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299	2299	Contratação de Seguros			0,00
2282	2282	Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283	2283	Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313	2313	Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

4111
128
P

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

4111
129
M

A SAGAT

Referência Processo nº 4111/2023

Tratando-se o presente de remessa imediata ou seja no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que cita o seguinte “O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.” e por esse motivo na condição de Ordenador de Despesa a substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Em 29/08/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo 01/09/2023

Thiago Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37686 - PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4111/2023

Data: 1 / 1 / 2023

Folha: 130

Rubrica: 16

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 780/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 12	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 4111/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA				CNPJ / CPF: 39.792.232/0001-65	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Doutor João Maria		Bairro: Parque João Maria	Cidade: Campos dos Goytacazes		Estado: RJ
Cep: 28027-310	Telefone: 2120184366	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21870451	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 1,20MM		unid	800,00	0,9400	752,00
21870402	ANESTÉSICO VETERINÁRIO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% FRASCO COM 50ML		FR	3,00	20,9700	62,91
21870423	ANTISSÉPTICO EM AEROSOL A BASE DE SULFADIAZINA DE PRATA FRASCO		FR	36,00	29,1300	1.048,68
21870514	APLICADOR DE MICROCHIP UNIVERSAL		unid	500,00	27,2500	13.625,00
21870345	BENZIL PENICILINA PROCAÍNA 20.000.000UI FRASCO COM 50ML		FR	5,00	151,0000	755,00
21870376	CALCIOTERAPIA INTENSIVA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 200ML		FR	12,00	13,6300	163,56
21870467	CATETER INTRAVENOSO 20G 20X1,16MM		unid	100,00	4,3200	432,00
21870358	DETOMIDINA INJETÁVEL FRASCO COM 10ML		FR	3,00	256,7600	770,28
21870309	DEXAMETASONA INJETÁVEL 5MG/ML FRASCO DE 50 ML		FR	5,00	27,3000	136,50
218703210	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML FRASCO DE 50 ML		FR	3,00	16,6700	50,01
218704111	ECTOPARASITICIDA CARBARIL 2G CIPERMETRINA 1G (EM PÓ) EMBALAGEM COM 5KG		EB	5,00	79,9000	399,50
218704712	EQUIPO MACRO-GOTAS		unid	300,00	6,3600	1.908,00
218704813	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5CM		RL	5,00	110,0000	550,00
218703314	FENILBUTAZONA INJETÁVEL FRASCO DE 50ML		FR	6,00	63,6700	382,02
218702915	FLUNIXIN MEGLUMINE INJETÁVEL FRASCO DE 50ML		FR	6,00	74,6500	447,90
218704916	LUVA PARA INSEMINAÇÃO E TOQUE CAIXA COM 100 UNIDADES PAR		CX	2,00	109,9800	219,96
218703117	MELOXICAM INJETÁVEL 2% FRASCO DE 50 ML		FR	5,00	119,0700	595,35
218704318	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA 10 ML		SER	300,00	1,6800	504,00
218704419	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA 20 ML		SER	300,00	1,8500	555,00
218705220	SOLUÇÃO CARRAPATICIDA AMITRAZ 12,5% FRASCO DE 5 LITROS		FR	3,00	186,7500	560,25
218703321	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 16 UNIDADE S		CX	6,00	632,4700	3.794,82
218711222	SOLUÇÃO SORBITOL 50G/100ML FRASCO COM 200ML INJETÁVEL FRASCO		FR	8,00	61,6300	493,04
218705023	SONDA NASO-GÁSTRICA PARA EQUINOS (PEQUENA)		unid	1,00	267,1500	267,15
218703924	SORO ANTIOFÍDICO LIOFILIZADO POLIVALENTE		DS	5,00	140,9700	704,85
218703825	SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO 5000 U.I. DOSE		DS	10,00	13,9200	139,20

Total Geral: R\$29.316,98

São Pedro da Aldeia

Thiago Ribeiro de Souza
 Secretário Municipal
 Matr. 67866 - PMSPA

Ordenador de Despesas
 Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 4111/2023

Data: 01/09/2023

Folha: 134

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 4111/2023 | Empenho: 1470 | Exerc.: 2023 | Ficha: 638 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 130000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TR	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 20	AGRICULTURA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Contrato:	-
Programa: 034	DEFESA AGROPECUÁRIA	Convênio:	-
Ação: 2250	Ações de Defesa Agropecuária	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	05 - PEQUENOS CREDORES (PC)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
29.317,93	29.316,98	0,35

CREADOR:
R. Social/Nome: 22189 CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA
C.N.P.J.: 39.792.232/0001-65 R.G.:
I.M.: I.E.:

Endereço: Rua Doutor João Maria
Bairro: Parque João Maria
Cidade/UF: CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
ente empenho para aquisição de medicamentos e Insumo veterinários, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

Data do Empenho: 01/09/2023

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2187045	Agulha hipodérmica descartável Estéril 40 x 1,20mm	UN	800,00	0,94000000	752,00000000
2	2187040	Anestésico veterinário injetável Cloridrato de Lidocaína 2% frasco com 50ml.	FR	3,00	20,97000000	62,91000000
3	2187042	Antisséptico em Aerosol a base de Sulfadiazina de Prata frasco	FR	36,00	29,13000000	1.048,68000000
4	2187051	Aplicador de microchip universal	UN	500,00	27,25000000	13.625,00000000
5	2187034	Benzil Penicilina Procaína 20.000.000UI frasco com 50ml	FR	5,00	151,00000000	755,00000000
6	2187037	Calcioterapia intensiva solução injetável frasco de 200ml	FR	12,00	13,63000000	163,56000000
7	2187046	Cateter Intravenoso 20g 20x1,16mm	UN	100,00	4,32000000	432,00000000
8	2187035	Detomidina Injetável frasco com 10ml	FR	3,00	256,76000000	770,28000000
9	2187030	Dexametasona injetável 5mg/ml frasco de 50 ml	FR	5,00	27,30000000	136,50000000
10	2187032	Dipirona Injetável 500mg/ml frasco de 50 ml	FR	3,00	16,67000000	50,01000000
1	2187041	Ectoparasiticida Carbaril 2g Cipermetrina 1g (em pó) Embalagem com 5kg	EB	5,00	79,90000000	399,50000000
12	2187047	Equipo Macro-gotas	UN	300,00	6,36000000	1.908,00000000
13	2187048	Espadrapo Impermeável 10 x 4,5cm	RL	5,00	110,00000000	550,00000000
14	2187033	Fenilbutazona injetável frasco de 50ml	FR	6,00	63,67000000	382,02000000
15	2187029	Flunixin Meglumine injetável frasco de 50ml	FR	6,00	74,65000000	447,90000000
16	2187049	Luva para inseminação e toque caixa com 100 unidades PAR	CX	2,00	109,98000000	219,96000000
17	2187031	Meloxicam Injetável 2% frasco de 50 ml	FR	5,00	119,07000000	595,35000000
18	2187043	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 10 ml	SER	300,00	1,68000000	504,00000000
19	2187044	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual sem agulha 20 ml	SER	300,00	1,85000000	555,00000000
20	2187052	Solução Carrapaticida Amitraz 12,5% frasco de 5 litros	FR	3,00	186,75000000	560,25000000
21	2187028	Solução Ringer com Lactato, frasco de 1 litro, caixa com 16 unidades	CX	6,00	632,47000000	3.794,82000000
22	2187112	Solução Sorbitol 50g/100ml frasco com 200ml injetável frasco	FR	8,00	61,63000000	493,04000000
23	2187050	Sonda Naso-Gástrica para equinos (pequena)	UN	1,00	267,15000000	267,15000000
24	2187039	Soro Antiofídico Iiofilizado Polivalente	DS	5,00	140,97000000	704,85000000
25	2187038	Soro Antitetânico Iiofilizado 5000 U.I. dose	DS	10,00	13,92000000	139,20000000

Michele Souza
Michele Souza
Execução Orçamentária DECOF
Preparação por: Michele Souza da Silva
SEFAZ

Trigo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal
Matr. 37866 - PMSPA

Modernização Pública e Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 4111/2023

Data: 01 / 09 / 23

Folha: 132

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nota de Empenho

Processo: 4111/2023	Empenho: 1470	Exerc.: 2023	Ficha: 638	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	-------------------------------------

Total: R\$29.316,98

VALOR: R\$29.316,98

VALOR POR EXTENSO: vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos

[Handwritten Signature]
Michele Souza
 Contador(a) DECOP
 Contadoria Geral
 SEFAZ - Matr. 39545

[Handwritten Signature]
Luz Antônio da Silva
 Contador Geral do Município
 CRC-MG 059325/0-6 T-RJ
 Contadoria Geral - SEFAZ 37852

[Handwritten Signature]
Thiago Ribeiro de Souza
 Secretário Municipal
 Matr. 37306 - PMSPA



Contratos

Empenho nº 2023NE1470

Última atualização 05/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREFMUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 4111/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2023 Data de assinatura: 01/09/2023 Vigência: de 01/09/2023 a 15/09/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000179/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000807/2023

Objeto:

Aquisição de medicamentos e insumo veterinários, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho.

FORNECEDOR:

VALOR CONTRATADO

R\$ 29.318,98

Nome/Razão social: CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA CNPJ/CPF: 39.792.232/0001-65

Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa232023Processo41112023InsumoVeterinarioAgricultura.PDF	05/09/2023	Nota de Empenho	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

